Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Protocolo/Ano:	7998/2026	**Data Abertura:**	25/03/2026 17:51
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Grupo/Assunto:	Administração / LICITAÇÕES | Abertura de processo licitatório		
Complemento:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE		
Local/Sublocal (Abertura):	Secretaria Planejamento		

É VEDADA A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO EM MÃOS.

Comprovante de Abertura do protocolo 7998/2026 25/03/2026 17:51:49

REQUERENTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO **-** 46.578.514/0001-20

E-MAIL:

ENDEREÇO DO REQUERENTE:
Rua NILO SOARES FERREIRA, 50, - Centro, 11770-122, Peruíbe-SP, Brasil

ASSUNTO:
LICITAÇÕES | Abertura de processo licitatório

ANEXOS:
Memo_03-26_-_ABERTURA_DE_PROCESSO_LICITATORIO_-_CONTRATACAO_DE_EMPRESA_REFORMA_DA_PRACA_JD_PERUIBE_assinado | 2026.02.27_dfd2887_reformapcajdperuibe | PRJP_ETP_R0 | PRJP_MR_R0 | PRJP_PO_R3 | PRJP-COMP-R3 | PRJP_BDI_R0 | PRJP_CFF_R3 | PRJP_MD_R1 | PRJP-PB-R01-01a03_assinado | REQ._3168-2026_-_PRACA_JD._PERUIBE_assinado | PRJP_Informacoes-de-licitacao_R0 |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:
O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE

Laura Carolina De Jesus Wendhausen Araujo
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 25 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – CEP 11750-000 – Fone (0xx13) 3451.1014
Fax (0xx13) 3451 1034 – E-mail: prefeita@peruibe2.sp.gov.br
<<<<Estado de São Paulo>>>>

MI Nº. 05/2026

Em, 24 de março de 2026.

DE: PLANEJAMENTO

PARA: ADMINISTRAÇÃO

Solicitação: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Praça do Jardim Peruíbe

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar melhorias na Praça do bairro Jardim Peruíbe, propiciando condições de utilização adequada à praça, aumentando a oferta e aprimorando a qualidade dos espaços públicos de lazer ao ar livre do município.

A reforma proporcionará implementação de equipamentos públicos de lazer e esporte com qualidade aos munícipes, para o incentivo da habitual e corriqueira prática de exercícios físicos por todas as pessoas, a qual assume um papel relevante para o desenvolvimento não apenas do indivíduo praticante quanto da comunidade envolvida.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO PAVAN TAVANO
Data: 25/03/2026 15:57:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO PAVAN TAVANO
Diretor de Departamento (LOM)

Assinado por Bruno Pavan Tavano (Senha), FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f614d99-f661-4e39-be7c-82d1a9a9081a

DFD: 2887 - 2026
Un. Orçamentaria: 8 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URB
Un. Executora:
Prioridade: Normal
Previsão para realização da compra: 30/07/2026
Responsável: CECILIA ANDRADE FIUZA
Justificativa: ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Objeto: REFORMA DE PRAÇA NO JD PERUIBE

Produto	Descrição	Categoria	Un. Medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01.005966	DFD - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA DE PRAÇA NO JD PERUÍBE	Obras e Serviços	SERV	1,0000	726854,2300	726854,23
					Total:	**726.854,23**

PERUIBE, 27 de Fevereiro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 5.837/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP´s).

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1°, I)

A contratação visa proporcionar melhorias na Praça do bairro Jardim Peruíbe, propiciando condições de utilização adequada à praça, aumentando a oferta e aprimorando a qualidade dos espaços públicos de lazer ao ar livre do município.

A reforma proporcionará implementação de equipamentos públicos de lazer e esporte com qualidade aos munícipes, para o incentivo da habitual e corriqueira prática de exercícios físicos por todas as pessoas, a qual assume um papel relevante para o desenvolvimento não apenas do indivíduo praticante quanto da comunidade envolvida.

No que tange especificamente à reforma da quadra poliesportiva, equipamento já presente na praça e que, no presente momento, porém, encontra-se sem condições de uso devido ao alto grau de deterioração, se faz imprescindível do ponto de vista do programa municipal Esporte para Todos, como espaço público descentralizado e de fácil acesso para os moradores do bairro, principalmente, para colocar em prática a aprendizagem adquirida nas aulas ofertadas pelo programa, impulsionando, assim, a efetiva evolução dos aprendizes.

Paralelo a isso tem-se como outro norteador da presente contratação a necessidade de se consolidar um status de segurança aos frequentadores e transeuntes do espaço público em questão. Problema esse que tem sido demandado com frequência à Prefeitura Municipal de Peruíbe. O espaço público conhecido como Praça do Jardim Peruíbe, tem sido subutilizado devido ao seu estado de deterioração, e entendendo que a noção de segurança é perdida no momento em que uma localidade se torna vazia, não recebe iluminação, uso ou até mesmo a atenção adequada, a presente contratação se propõe a buscar medidas que tornem a praça um espaço convidativo para a permanência prolongada de públicos distintos que se revezem nos diferentes horários do dia, inclusive à noite (conceito atualmente conhecido como Placemaking: lugares que convidam pessoas a ficar)

Visando alcançar tal status, a obra prevê:

Assinado por Bruno Pavan Tavano (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4b127b25-e8c4-4141-a6c7-f0a02c5d4b8f

- Abertura de novos caminhos internos à praça e interligação ao passeio perimetral: atualmente a praça conta com o percurso perimetral como rota de pedestres, parcialmente interrompido, além de poucos caminhos internos, os quais em sua maioria não se interligam entre si levando o usuário a lugar algum. A abertura de caminhos alternativos que cruzarão a praça de um lado a outro possibilitará fluxos diversificados, que servirão tanto para rotas objetivas quanto para um fluxo mais intuitivo e contemplativo da praça.

- Acessibilidade: atualmente a praça não conta com acessos nem percursos acessíveis a pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida. Tanto os passeios internos quanto o perimetral, possuem pontos de obstrução, o que impossibilita o seu uso por todas as pessoas. A adequação se faz, portanto, imprescindível, para o atendimento da Lei Federal nº 10.098/2000 que diz em seu Art. 3º que "o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida".

- Diversificação de usos: a obra prevê equipamentos diversos que visam atrair um público heterogêneo para uma permanência prolongada no espaço público em questão, tal como a reforma da quadra poliesportiva, já existente; uma área de playground para o público infantil; uma área para a recreação de animais domésticos; uma área destinada à prática de ginástica (musculação e alongamentos), além de um amplo espaço verde com um pomar de espécies nativas para a contemplação, descanso e relaxamento.

- Iluminação: atualmente a praça conta com uma iluminação insuficiente, que inviabiliza sua permanência em períodos noturnos e afasta os transeuntes rotineiros, além de gerar medo e desconforto por insegurança à população residente do seu entorno. Sendo assim, a obra prevê uma nova rede de iluminação pública mais eficiente e abrangente que adentre à praça e possibilite seu uso em períodos noturnos com segurança.

Portanto, torna-se imprescindível a revitalização da praça para criarmos, assim, um espaço público de lazer ao ar livre atrativo e seguro para toda a população.

2- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - (Art. 18, § 1°, II)

A obra pretendida, encontra-se em alinhamento com as metas da administração municipal, e atende à demanda da comunidade justificadamente encampada pela administração municipal, e executada conforme prévio planejamento financeiro e orçamentário, e é objeto de convenio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, demanda 072757, processo SGRI-PRC-2024-00578-DM, convênio 100425/2026.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: (Art. 18, § 1°, III)

Assinado por Bruno Pavan Tavano (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?24b127b25-e8c4-4141-a6c7-f0a02c5d4b8f

A contratação deverá ser feita através de procedimento licitatório especifico, visando a celebração de contrato com empresa de engenharia, com atestados de capacidade técnica profissional e operacional nas áreas de maior relevância técnica e econômica, notadamente quanto a comprovação de capacidade para execução de pisos de quadras poliesportivas, incluindo pintura e demarcação específicas, execução e/ou reparos em passeios e pisos de concreto, instalação de alambrados e/ou gradis de aço galvanizado, e pisos e/ou soalhos de madeira, conforme especificações apresentadas no projeto e expostas na planilha orçamentária e memoriais descritivos.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: (Art. 18, § 1°, IV)

Todas as quantidades encontram-se descritas na planilha orçamentária que integra o presente processo, elaborada com base no projeto básico desenvolvido e acompanhada de suas respectivas memorias de cálculo, que fazem parte integrante do presente ETP.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO: (Art. 18, § 1°, V)

O projeto básico foi desenvolvido conforme estudo preliminar e pesquisa de ações similares, levando-se em conta as ofertas de serviços oferecidas pelo mercado em termos de objetos de mesma similaridade, que tenham apresentado resultados satisfatórios após sua implantação, garantindo assim o resultado pretendido, com maior economia e adequação à situação projetada, sem perder a qualidade e eficiência do resultado final.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: (Art. 18, § 1°, VI)

O valor estimado para a presente contratação é de R$ 726.854,23 (setecentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), com recursos advindos de convênio firmado com o Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, demanda 072757, processo SGRI-PRC-2024-00578-DM, convênio 100425/2026, no valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e contrapartida municipal de R$ 126.854,23 (cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) com recursos do Tesouro Municipal.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: (Art. 18, § 1°, VII)

A obra abrange uma área total de intervenção equivalente a 5.611,98 m² e compreende serviços comuns de engenharia. Considerando os objetivos que se pretende alcançar com a intervenção, a obra de reforma da praça do Jardim Peruíbe prevê a reconstrução do passeio perimetral à praça, e dos caminhos do seu interior, incluindo novos percursos para garantir interligações entre si, que servirão tanto de rotas corriqueiras quanto direcionais para os novos equipamentos previstos; a adequação aos requisitos de acessibilidade do passeio perimetral à praça, como rampas acessíveis em pontos estratégicos de acesso para pedestres e rotas acessíveis em consonância com a NBR9050/2021; a reserva de espaço para a locação de equipamento para a prática de ginástica (musculação e alongamento ao ar livre); a destinação de área protegida para a recreação de animais domésticos com bebedouro construído no local; e o fornecimento e instalação de equipamento de recriação infantil com espaço devidamente adequado para tal.

Assinado por Bruno Pavan Tavano (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4b127b25-e8c4-4141-a6c7-f0a02c5d4b8f

A solução conta ainda com a reforma da quadra poliesportiva de 636,81 m² existente, que contempla e viabilizará a prática esportiva das modalidades basquete, vôlei e futebol de salão, com seus respectivos acessórios. A quadra receberá uma nova proteção perimetral em alambrado de aço galvanizado sobre a mureta de alvenaria já existente que deverá ser revitalizada, além de portão de fechamento. O entorno da quadra contará com um calçamento em concreto polido, para acesso adequado ao equipamento, sendo que em uma de suas laterais, a lateral interna à praça, será executada banco corrido em concreto moldado no local.

Está previsto a execução de uma nova entrada de energia elétrica com poste, quadro e componentes, para alimentação da rede de iluminação completamente nova do equipamento esportivo, sendo que a quadra poliesportiva conta com iluminação por refletores de LED distribuídos em 4 postes de aço que serão mantidos assim como os dos passeios internos da praça.

Ademais, a obra contempla a execução de ligação definitiva de água para a instalação de ponto de água de bebedouro para o espaço de recreação e animais domésticos com acionamento antivandalismo.

Por fim, a obra prevê ainda, a execução de um colchão de areia para a área destinada a recreação infantil, a manutenção da vegetação existente com roçagem das áreas gramadas que estão dentro do polígono da intervenção, plantio de grama em todo o espaço de recreação de animais domésticos, plantio de árvores e arbustos, e a instalação de lixeiras e placa de identificação do equipamento.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Art.18, §1°, VIII):

Dada a característica do objeto pretendido, que se compõe de uma obra única e indivisível, e que deverá ser executado por uma única empresa responsável por sua completa realização, a presente contratação deverá ser feita de forma integral, visando atender o projeto como um todo, não se justificando seu parcelamento.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1°, IX):

Após a conclusão da obra pretende-se obter um espaço adequado para o lazer e a prática de atividade desportiva nas modalidades de basquete, futebol de salão e vôlei, ou qualquer outra atividade que seja compatível com o espaço, e que atenda a população do bairro onde será implantada, bem como a população de outras localidades, podendo ainda ser utilizada para escolinhas públicas, conforme planejamento do departamento municipal de esportes, integrando e ampliando o cardápio de atividades já existentes e gerenciadas pelo setor de esportes do município.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1°, X)

Preliminarmente à celebração do contrato, deverão ser providenciados os documentos técnicos já adequados aos resultados do processo licitatório, de forma a garantir a prestação de contas corretamente junto ao órgão cedente dos recursos (Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo), bem como a definição dos servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato. Após a assinatura

Assinado por Bruno Pavan Tavano (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4b127b25-e8c4-4141-a6c7-f0a02c5d4b8f

do contrato a Secretaria Municipal de Obras e Serviços deverá estudar o projeto em conjunto com a licitante vencedora do certame, visando o planejamento de execução da obra, para garantir que as vias do entorno do local da obra não sejam afetadas, atendendo ao cronograma previsto quanto aos prazos e consequentes desembolsos.

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1°, XI)

A contratação pretendida não interfere em ações similares em locais próximos ou distantes, e independe de outras ações correlatas para sua conclusão e resultado positivo esperado, não impactando nas vias do entorno de forma a solicitar ações mitigatórias.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18,§ 1°, XII)

A solução proposta não apresenta impacto ambiental, sem previsão de remoções ou supressão de vegetação na área abrangida, e conta com dispensa de licenciamento ambiental fornecido pela Secretaria do Meio Ambiente. Eventuais resíduos sólidos de construção civil (RSCC), deverão ser destinados à local licenciado conforme previsão legal.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 18,§ 1°, XIII)

Diante do exposto concluímos pela adequação da contratação pretendida, dado que o objeto atende plenamente às necessidades à que se destina, e encontra-se tecnicamente adequado, conforme exposto anteriormente e considerando as peças técnicas anexas ao presente instrumento, sendo certo que sua execução atenderá à demanda existente, em consonância com o interesse público e as prerrogativas e boas práticas da administração pública.

14- LOCAL, DATA E RESPONSÁVEIS (artigo 12, I)

Peruíbe, 24 de fevereiro de 2026

_____

Bruno Pavan Tavano
Diretor de Departamento LOM

Assinado por Bruno Pavan Tavano (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4b127b25-e8c4-4141-a6c7-f0a02c5d4b8f

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Os serviços terceirizados demandados destinam-se à contratação de empresa de engenharia para a execução do objeto REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE, localizado no bairro Jardim Peruíbe, Peruíbe.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

FASE I: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01							
Levantamento inadequado dos itens que compõem os serviços							
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	X	Baixa		Média		Alta	
Id	**Dano**						
1.	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, ou podendo ocasionar prejuízos na contratação.						
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**		
1.	Verificação por todos os responsáveis e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação.				Setor Requisitante / Setor de Licitações		
Id	**Ação de Contingência**				**Responsável**		
1.	Avaliar o grau de inadequação e decidir se uma reprogramação é viável ou sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório				Setor de Obras		

RISCO 02							
Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente							
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	**X**	Baixa		Média		Alta	
Id	**Dano**						
1.	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, ou podendo ocasionar prejuízos na contratação.						
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**		

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?622bc41e-4326-4e9c-a1a4-eccbaf987cbd

1.	Verificação por todos os responsáveis e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Avaliar o grau de inadequação e decidir se uma reprogramação é viável ou sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório	Setor de Obras

RISCO 03						
Risco de que os levantamentos e projetos fiquem obsoletos em relação à realidade no momento da execução						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	**Dano**
1.	Atraso na conclusão do processo
2.	Necessidade de reavaliação das especificações e requisitos
3.	Necessidade de readequar prazos e preços

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Identificar possíveis cenários voláteis e avaliar medidas de flexíveis	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Avaliar o grau de inadequação e decidir se uma reprogramação é viável ou sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório	Setor de Obras

FASE II: LICITAÇÃO

RISCO 04						
Risco de demora da análise pela área jurídica / administrativa para solicitações de adequações ou recomendações ao edital para o setor requisitante						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:	X	Baixa		Média		Alta

Id	**Dano**
1.	Obsolescência dos planos de contratação, como por exemplo, desatualização da base de preços.
2.	Atraso para contratação.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?622bc41e-4326-4e9c-a1a4-eccbaf987cbd

3.	Perda de prazos estabelecidos por convênios.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Monitoramento contínuo das demandas de licitação	Setor de Licitações
2.	Controle dos fluxos dos processos	Setor de Licitações
3.	Manter a comunicação com o setor requisitante	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Avaliar a necessidade de atualização dos planos de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 05						
Risco de mudanças nas fontes de recursos previamente previstas pelo setor de planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	**Dano**
1.	Alterações significativas nos planos de contratação iniciais (retrabalho).
2.	Atraso para contratação.
3.	Perda de prazos estabelecidos por convênios.
4.	Incompatibilidade entre os documentos do plano de contratação e as fontes de recursos (quando a alteração não for identificada a tempo)

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Manter a comunicação do setor de finanças tanto com os setores de planejamento da contratação, quanto com o de licitação, para que uma dada alteração orçamentária seja informada a todas as partes do processo.	Setor de Finanças
2.	Verificação da compatibilidade dos documentos de todas as partes por todas as partes.	Setor Requisitante / Setor de Licitações / Setor de Finanças
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Adequação dos documentos do plano de trabalho	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Avaliar a necessidade de cancelamento da Licitação.	Setor de Licitações

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?622bc41e-4326-4e9c-a1a4-eccbaf987cbd

RISCO 06						
Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Atraso no processo
2.	Necessidade de revisar/refazer documentação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Conferência do edital por mais de uma pessoa capacitada para tal tarefa, antes da publicação	Setor de Licitações

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova Licitação.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 07						
Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano
1.	Atraso no processo
2.	Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Setor Requisitante / Setor de Licitações

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos	Setor de Licitações

RISCO 08						
Licitação Frustrada						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?622bc41e-4326-4e9c-a1a4-eccbaf987cbd

Id	Dano	
1.	Republicação do processo	
2.	Adiamento da contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Consultar o mercado sobre a participação	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Republicar o processo	Setor de Licitações

FASE III: EXECUÇÃO

RISCO 09						
Não cumprimento do cronograma						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	**Dano**					
1.	Atraso no processo					
2.	Perda de prazos estabelecidos por convênios.					
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**		
1.	Estabelecer uma comunicação efetiva com a empresa contratada.			Setor de Obras		
2.	Efetuar ações rigorosas de punição contra o descumprimento do cronograma previsto em contrato.			Setor de Obras		
Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**		
1.	Readequação do cronograma junto à empresa contratada.			Setor de Obras		

RISCO 10						
Não cumprimento do orçamento						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	**Dano**					
1.	A execução poderá ter um custo muito distinto do planejamento, o que poderá onerar a administração pública e inviabilizar a continuidade da obra.					
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**		

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?622bc41e-4326-4e9c-a1a4-eccbaf987cbd

1.	Definição de um orçamento realista utilizando sempre a data base de referência de preços atualizada.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Conferência minuciosa da planilha orçamentária licitada por parte da empresa contratada	Empresa contratada
3.	Visita ao local da obra para conferência da situação atual da obra/terreno e aprovação dos serviços e quantitativos previstos pela administração pública	Empresa contratada
4.	Fiscalização sistemática e corriqueira da execução da obra para evitar vícios da empresa contratada que podem ficar ocultos e acarretar acréscimos no plano original de obra	Setor de Obras
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Vistorias e relatórios que comprovem a necessidade de mudança orçamentária e avaliação da necessidade de reprogramação da obra.	Setor de Obras

RISCO 11						
Qualidade insatisfatória						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**	
1.	Obra entregue sem a qualidade esperada	
2.	Redução da vida útil do equipamento	
3.	Questionamentos da população contribuinte	
4.	Questionamento do Ministério Público	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Definição de padrões de qualidade rigorosos.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor de Obras
2.	Alinhamento das expectativas e dos critérios de recebimento dos serviços com a empresa contratada	Setor de Obras
3.	Fiscalização sistemática e corriqueira da execução da obra.	Setor de Obras
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Recusa categórica no recebimento de serviços executados abaixo do padrão de qualidade previsto.	Setor de Obras

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?622bc41e-4326-4e9c-a1a4-eccbaf987cbd

RISCO 12							
Conflito de interesses							
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	X	Baixa		Média		Alta	

Id	Dano
1.	Comprometimento do andamento da obra
2.	Questionamento do Ministério Público

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de processo licitatório atendendo na integra a Lei de Licitações, deixando o processo mais transparente e imparcial.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor de Licitações / Setor de Obras

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de penalidades previstas em Lei e contrato.	Setor de Obras

FASE IV: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RISCO 13							
Inconsistências entre serviços medidos e serviços executados							
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta	

Id	Dano
1.	Pagamento de serviços não executados
2.	Pagamentos duplicados
3.	Não atendimento da qualidade desejada para a obra
4.	Convênio glosar o faturamento de parte da obra
5.	Questionamento do Ministério Público

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Somente realizar medições de serviços devidamente executados.	Setor de Obras
2.	Estabelecer estratégias e regras de medição junto à empresa contratada que certifiquem que todo e qualquer serviço a ser medido deverá ter sua execução e qualidade comprovada *in loco* pelo fiscal responsável pela obra, que deverá fazer registros fotográficos de suas constatações.	Setor de Obras
3.	Estabelecer uma rotina rigorosa de fiscalização da obra.	Setor de Obras

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?622bc41e-4326-4e9c-a1a4-eccbaf987cbd

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Verificar, junto à empresa contratada, a necessidade de correção de serviços e compatibilização das medições com o que foi e o que precisa ser executado.	Setor de Obras

RISCO 14						
Planilhas, relatórios de medição e laudos técnicos com informações inconsistentes ou sem o atestado do fiscal						
Probabilidade:		Baixa		Média	x	Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta

Id	Dano		
1.	Atraso no processo de prestação de contas.		
2.	Prestação de contas incorreta.		
3.	Órgão conveniado glosar a liberação do recurso.		
Id	**Ação Preventiva**		**Responsável**
1.	Padronizar planilhas e relatórios que serão produzidos para cada órgão conveniado.		Setor de Obras
2.	Efetuar treinamento adequado à equipe responsável pelas medições.		Setor de Obras
3.	Incluir rotina de cobranças por parte da chefia em relação à qualidade dos documentos produzidos.		Setor de Obras
Id	**Ação de Contingência**		**Responsável**
1.	Realizar a correção dos documentos, verificando a necessidade de refazer relatórios in loco.		Setor de Obras

RISCO 15						
Realizar aditamento						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	Dano		
1.	O convênio relativo a esta obra não autoriza a realização de aditamentos, ignorar essa restrição poderá causar problemas na prestação de contas já que o município não poderá apresentar nos relatórios de medição serviços e valores não previstos no escopo original.		
Id	**Ação Preventiva**		**Responsável**
1.	Alinhar a execução da obra junto à empresa contratada no início da execução, sanando qualquer possibilidade de necessidade de mudança de escopos antes do início da obra.		Setor de Obras

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?622bc41e-4326-4e9c-a1a4-eccbaf987cbd

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar planilhas, relatórios, e laudos de medições separando todo e qualquer serviço aditado da documentação referente ao escopo original da obra.	Setor de Obras

RISCO 16						
Atraso na prestação de contas						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	Dano	
1.	O município ser incluído no Cadin, ou qualquer outro cadastro de devedores públicos que possa bloquear o repasse de novos investimentos à prefeitura.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Criar metodologias de controle prévio dos riscos que podem afetar a prestação de contas, e, assim, tomar atitudes antecipadamente a fim de evita-los ou corrigi-los a tempo.	Setor de prestação de contas e Setor de Obras
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Sanar os problemas que impediram a prestação de contas e enviá-la com prioridade máxima.	Setor de prestação de contas e Setor de Obras

Peruíbe, 23 de fevereiro de 2026

_____

Cecília Andrade Fiuza

Arquiteta e Urbanista

CAU- A2807394

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?622bc41e-4326-4e9c-a1a4-eccbaf987cbd

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
Estância Balneária - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: **REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE**

REFERÊNCIA:	**CDHU**	**SINAPI**	**SICRO**	**SIURB**	**FDE**
VERSÃO / BOLETIM:	**jan/26 200 SD**	**jan/26**	**out/25**	**jul/25**	**jan/26**
BDI:	23,96%				
DESON.:	NÃO				

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL (R$)
						S/ BDI	C/ BDI	
META			**REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE**				**TOTAL**	**726.854,23**
1		**ETAPA**	**SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES**	UN	**1,00**		**SUB-TOTAL**	**50.171,96**
1.1		SUB-ETAPA	**IDENTIFICAÇÃO E CANTEIRO DE OBRA**				**SUB-TOTAL**	**23.470,32**
1.1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	924,91	1.146,52	6.879,12
1.1.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	981,38	1.216,52	7.299,12
1.1.3	CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	6,00	1.249,34	1.548,68	9.292,08
1.2		SUB-ETAPA	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				**SUB-TOTAL**	**25.179,54**
1.2.1	SINAPI	104801	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	159,03	19,71	24,43	3.885,10
1.2.2	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	468,83	4,79	5,94	2.784,85
1.2.3	CDHU	04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	136,00	29,52	36,59	4.976,24
1.2.4	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	16,26	81,09	100,52	1.634,46
1.2.5	CDHU	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	0,89	454,20	563,03	501,10
1.2.6	CDHU	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	34,55	249,81	309,66	10.698,75
1.2.7	CDHU	04.21.140	Remoção de poste metálico	UN	1,00	281,96	349,52	349,52
1.2.8	CDHU	04.21.130	Remoção de poste de concreto	UN	1,00	281,96	349,52	349,52
1.3		SUB-ETAPA	**SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**				**SUB-TOTAL**	**1.522,10**
1.3.1	CDHU	02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	M	129,83	1,48	1,83	237,59
1.3.2	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	563,38	1,84	2,28	1.284,51
2		**ETAPA**	**CALÇAMENTO**	M²	**1.471,24**		**SUB-TOTAL**	**173.769,79**
2.1		SUB-ETAPA	**PASSEIO PARA CIRCULAÇÃO INTERNA**				**SUB-TOTAL**	**91.074,14**
2.1.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	278,16	3,56	4,41	1.226,69
2.1.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	13,91	219,03	271,51	3.776,70
2.1.3	CDHU	11.18.060	Lona plástica preta - uso geral	M2	278,16	2,09	2,59	720,43
2.1.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	151,54	77,53	96,11	14.564,51
2.1.5	CDHU	17.40.020	Reparos em pisos de alta resistência fundidos no local - estucamento e polimento	M2	756,32	49,47	61,32	46.377,54
2.1.6	CDHU	54.04.342	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	126,62	124,40	154,21	19.526,07
2.1.7	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	55,73	37,82	46,88	2.612,62
2.1.8	SINAPI	94280	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	38,01	48,17	59,71	2.269,58
2.2		SUB-ETAPA	**PASSEIO PERIMETRAL**				**SUB-TOTAL**	**82.695,65**
2.2.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	33,80	219,03	271,51	9.177,04
2.2.2	CDHU	11.18.060	Lona plástica preta - uso geral	M2	563,38	2,09	2,59	1.459,15
2.2.3	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	563,38	77,53	96,11	54.146,45
2.2.4	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	563,38	16,17	20,04	11.290,14
2.2.5	CDHU	04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	9,00	9,08	11,26	101,34
2.2.6	CDHU	54.20.100	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	M	9,00	24,59	30,48	274,32
2.2.7	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	35,92	140,30	173,92	6.247,21
3		**ETAPA**	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**	UN	**1,00**		**SUB-TOTAL**	**26.255,74**
3.1			**ENTRADA DE ENERGIA**					**5.712,36**
3.1.1	SIURB	9001053	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	UN	1,00	4.377,66	5.426,55	5.426,55
3.1.2	SINAPI	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	21,00	10,98	13,61	285,81
3.2		SUB-ETAPA	**ILUMINAÇÃO**				**SUB-TOTAL**	**20.543,38**
3.2.1	CDHU	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	22,00	83,75	103,82	2.284,04
3.2.2	SIURB	9084024	SUPORTE LONGO PARA LUMINÁRIA 165X38MM GE	UN	22,00	17,38	21,54	473,88
3.2.3	CDHU	41.11.704	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 18000 lm, eficiência mínima 180 lm/W - potência de 100 W	UN	22,00	652,17	808,43	17.785,46
4		**ETAPA**	**QUADRA POLIESPORTIVA**	UN	**1,00**		**SUB-TOTAL**	**293.422,20**
4.1		SUB-ETAPA	**PISO**				**SUB-TOTAL**	**175.174,45**
4.1.1	CDHU	03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	10,08	3,41	4,23	42,64
4.1.2	CDHU	32.07.160	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	CM3	2.016,00	0,30	0,37	745,92
	J	35.01.550	Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura	M2	621,32	219,31	271,86	168.912,06

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?321defd2-9962-4b34-8a4a-965724a0f4d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
Estância Balneária - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: **REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE**

REFERÊNCIA:	**CDHU**	**SINAPI**	**SICRO**	**SIURB**	**FDE**
VERSÃO / BOLETIM:	**jan/26 200 SD**	**jan/26**	**out/25**	**jul/25**	**jan/26**
BDI:	23,96%				
DESON.:	NÃO				

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL (R$)
						S/ BDI	C/ BDI	
4.1.4	SINAPI-I	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	621,32	7,11	8,81	5.473,83
4.2		SUB-ETAPA	**MURETA**				**SUB-TOTAL**	**5.239,79**
4.2.1	CDHU	03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	102,60	3,41	4,23	434,00
4.2.2	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	102,60	7,73	9,58	982,91
4.2.3	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	102,60	14,60	18,10	1.857,06
4.2.4	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	102,60	15,46	19,16	1.965,82
4.3		SUB-ETAPA	**ALAMBRADO**				**SUB-TOTAL**	**71.264,02**
4.3.1	PMP	CPU-28	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA EM PVC, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 7,5X7,5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	256,50	201,07	249,24	63.930,06
4.3.2	CDHU	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	M2	2,10	1.054,26	1.306,86	2.744,41
4.3.3	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	70,75	52,33	64,87	4.589,55
4.4		SUB-ETAPA	**ILUMINAÇÃO**				**SUB-TOTAL**	**17.754,84**
4.4.1	CDHU	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	12,00	83,75	103,82	1.245,84
4.4.2	SIURB	9083062	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETORES	UN	4,00	351,62	435,87	1.743,48
4.4.3	CDHU	41.12.210	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	UN	12,00	992,63	1.230,46	14.765,52
4.5		SUB-ETAPA	**ACESSORIOS**				**SUB-TOTAL**	**19.674,20**
4.5.1	FDE	06.03.081	QE-40 TABELA DE BASQUETE (PRE-LAJE TRELIÇADA)	UN	2,00	5.575,02	6.910,79	13.821,58
4.5.2	CDHU	35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	2,00	2.360,69	2.926,31	5.852,62
4.6		SUB-ETAPA	**MOBILIÁRIO**				**SUB-TOTAL**	**4.314,90**
4.6.1	CDHU	35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	15,00	232,06	287,66	4.314,90
5		**ETAPA**	**ESPAÇO PARA CACHORROS**	M²	**392,18**		**SUB-TOTAL**	**39.237,79**
5.1		SUB-ETAPA	**LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ÁGUA**					**1.906,52**
5.1.1	CDHU	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4´	UN	1,00	1.538,01	1.906,52	1.906,52
5.2		SUB-ETAPA	**FECHAMENTO**					**33.533,56**
5.2.1	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	13,77	24,41	30,26	416,68
5.2.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,83	219,03	271,51	225,35
5.2.3	CDHU	11.18.060	Lona plástica preta - uso geral	M2	13,77	2,09	2,59	35,66
5.2.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	13,77	77,53	96,11	1.323,43
5.2.5	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	13,77	16,17	20,04	275,95
5.2.6	CDHU	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	M2	115,69	208,60	258,58	29.915,12
5.2.7	CDHU	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	1,13	957,61	1.187,05	1.341,37
5.3		SUB-ETAPA	**BEBEDOURO PARA ANIMAIS**					**1.614,22**
5.3.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1,09	3,56	4,41	4,81
5.3.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,07	219,03	271,51	19,01
5.3.3	CDHU	11.18.060	Lona plástica preta - uso geral	M2	1,09	2,09	2,59	2,82
5.3.4	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,09	70,19	87,01	94,84
5.3.5	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	1,09	16,17	20,04	21,84
5.3.6	CDHU	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	0,57	76,54	94,88	54,08
5.3.7	CDHU	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	0,09	261,67	324,37	29,19
5.3.8	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	1,59	7,73	9,58	15,23
5.3.9	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	1,59	14,60	18,10	28,78
5.3.10	CDHU	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	M2	0,24	32,05	39,73	9,54
5.3.11	CDHU	44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4´	UN	1,00	654,14	810,87	810,87
5.3.12	SINAPI-I	38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	1,00	42,35	52,50	52,50
5.3.13	CDHU	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	1,83	207,50	257,22	470,71
5.4		SUB-ETAPA	**BANCOS**					**2.183,49**
5.4.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	2,57	3,56	4,41	11,33
5.4.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,15	219,03	271,51	40,73
5.4.3	CDHU	11.18.060	Lona plástica preta - uso geral	M2	2,57	2,09	2,59	6,66
5.4.4	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2,57	70,19	87,01	223,62
5.4.5	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	2,57	16,17	20,04	51,50
5.4.6	CDHU	35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	6,43	232,06	287,66	1.849,65
6		**ETAPA**	**PLAYGROUND**	M²	**35,65**		**SUB-TOTAL**	**12.602,74**
6.1		SUB-ETAPA	**MOBILIÁRIO**					**3.108,08**

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?321defd2-9962-4b34-8a4a-965724a0f4d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
Estância Balneária - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: **REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE**

	CDHU	SINAPI	SICRO	SIURB	FDE
REFERÊNCIA:					
VERSÃO / BOLETIM:	jan/26 200 SD	jan/26	out/25	jul/25	jan/26
BDI:	23,96%				
DESON.:	NÃO				

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL (R$)
						S/ BDI	C/ BDI	
6.1.1	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	3,55	24,41	30,26	107,42
6.1.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,21	219,03	271,51	57,02
6.1.3	CDHU	11.18.060	Lona plástica preta - uso geral	M2	3,55	2,09	2,59	9,19
6.1.4	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	3,55	70,19	87,01	308,89
6.1.5	CDHU	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	3,55	16,17	20,04	71,14
6.1.6	CDHU	35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	8,88	232,06	287,66	2.554,42
6.2		SUB-ETAPA	**PISO**					**9.494,66**
6.2.1	CDHU	11.18.180	Colchão de areia	M3	35,65	214,85	266,33	9.494,66
7		**ETAPA**	**ESTAÇÃO DE GINÁSTICA**	UN	**1,00**		**SUB-TOTAL**	**50.855,28**
7.1		SUB-ETAPA	**BASE**					**50.855,28**
7.1.1	CDHU	20.03.010	Soalho em tábua de madeira aparelhada	M2	54,11	732,01	907,40	49.099,41
7.1.2	CDHU	33.05.010	Verniz fungicida para madeira	M2	54,11	26,18	32,45	1.755,87
8		**ETAPA**	**ÁREAS GRAMADAS**	m^2	**133,00**		**SUB-TOTAL**	**10.504,78**
8.1		SUB-ETAPA	**PLANTIO**					**10.504,78**
8.1.1	CDHU	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	432,83	19,58	24,27	10.504,78
9		**ETAPA**	**SERVIÇOS DIVERSOS**	un	1		**SUB-TOTAL**	**26.200,22**
9.1		SUB-ETAPA	**MOBILIÁRIO GERAL**				**SUB-TOTAL**	**22.626,53**
9.1.1	CDHU	35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	15,00	577,75	716,18	10.742,70
9.1.2	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	7,00	1.298,62	1.609,77	11.268,39
9.1.3	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	7,00	70,93	87,92	615,44
9.2		SUB-ETAPA	**REMOÇÃO DO ENTULHO**					**3.573,69**
9.2.1	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	58,47	9,70	12,02	702,81
9.2.2	CDHU	05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	58,47	39,61	49,10	2.870,88
10		**ETAPA**	**SERVIÇOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**	un	1		**SUB-TOTAL**	**43.833,73**
10.1		SUB-ETAPA	**LIMPEZA PRELIMINAR DO TERRENO**				**SUB-TOTAL**	**2.183,50**
10.1.1	SICRO	4915776	Roçada com roçadeira costal	ha	0,31	1.020,87	1.265,47	392,30
10.1.2	SINAPI	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	10,00	144,50	179,12	1.791,20
10.2		SUB-ETAPA	**PLANTIO DE MUDAS**				**SUB-TOTAL**	**13.915,92**
10.2.1	CDHU	34.03.150	Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m	UN	38,00	63,68	78,94	2.999,72
10.2.2	CDHU	34.03.120	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	95,00	45,52	56,43	5.360,85
10.2.3	CDHU	34.04.130	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	UN	5,00	184,96	229,28	1.146,40
10.2.4	SICRO	4413949	Plantio de muda de árvore frutífera com altura de 2,00 a 3,00 m em cova de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	un	15,00	237,12	293,93	4.408,95
10.3		SUB-ETAPA	**BRINQUEDOS EM MADEIRA**				**SUB-TOTAL**	**18.284,89**
10.3.1	SIURB	18014041	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	8.705,02	10.790,74	10.790,74
10.3.2	SIURB	18014046	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN	1,00	1.554,20	1.926,59	1.926,59
10.3.3	SIURB	18014047	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ARGOLA E TRAPÉZIO	UN	1,00	1.770,92	2.195,23	2.195,23
10.3.4	SIURB	18014048	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	1,00	2.720,50	3.372,33	3.372,33
10.4		SUB-ETAPA	**TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS**				**SUB-TOTAL**	**9.449,42**
10.4.1	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	159,43	47,81	59,27	9.449,42
			REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE				**TOTAL**	**726.854,23**
							Emenda (R$)	600.000,00
							Município (R$)	126.854,23

Observação: *os valores dos serviços provenientes da fonte FDE, tiveram uma redução de 23% em relação ao seu custo unitário original, descontando, assim, a indicidência do BDI embutido na tabela de origem da fonte, resultando no valor apresentado acima.*

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, aos 24/02/2026

CECÍLIA ANDRADE FIÚZA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A2807394

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?321defd2-9962-4b34-8a4a-965724a0f4d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

Estância Balneária - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Objeto: REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE
Local: RUA 19, PRAÇA PÚBLICA, JARDIM PERUÍBE. PERUÍBE - SP **Data:** 24/02/2026

FONTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN	OBSERVAÇÃO:
PMP	CPU-28	4.3.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA EM PVC, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 7,5X7,5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	Composição criada a partir do serviço **102363** da base SINAPI de abril de 2024, modificando a troca do item **SINAPI-I 7158** pelo item **SINAPI-I 10935** com a finalidade de aumentar a durabilidade do alambrado

				Un	Consumo	R$ un	R$ Total
		1	**MÃO DE OBRA**				
SINAPI	88315	4.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	36,31	35,49
SINAPI	88316	4.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	31,15	30,45
						Total do Item 1	**65,94**
		2	**MATERIAIS**				
SINAPI-I	10935	2.1	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	1,02030	47,36	48,33
SINAPI-I	7696	2.2	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,61050	73,63	44,96
SINAPI-I	7698	2.3	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	0,87010	43,95	38,25
SINAPI-I	11002	2.4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,00250	49,78	0,13
SINAPI-I	43130	2.5	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,07970	21,66	1,73
						Total do Item 2	**133,40**
		3	**EQUIPAMENTOS**				
							0,00
						Total do Item 3	**0,00**
		4	**SERVIÇOS**				
SINAPI	94962	4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,00450	382,59	1,73
						Total do Item 4	**1,73**
						TOTAL GERAL DO ITEM	**201,07**

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, aos 24/02/2026

CECÍLIA ANDRADE FIÚZA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A2807394
RRT: 14277985

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d8cf046d-d952-4bbd-99ad-684588e6e508

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
Estância Balneária - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA:	**REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE**
LOCAL:	RUA 19, PRAÇA PÚBLICA, JARDIM PERUÍBE. PERUÍBE - SP

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,50%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,89%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**23,96%**	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Peruíbe, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

CECÍLIA ANDRADE FIÚZA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A2807394

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?96432b63-22f6-4767-9625-ce645bcee81a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

Estância Balneária - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto:	REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE	**Data:**	24/02/2026
Obra:	Reforma dos passeios, reforma da quadra poliesportiva e dos espaços de lazer internos à praça.		
Local:	RUA 19, PRAÇA PÚBLICA, JARDIM PERUÍBE. PERUÍBE - SP		

	Etapas	Valor Total / Peso		MESES 1	2	3	4	5	6	Total	
1	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES		6,90%	*61,02%*	*7,80%*	*7,80%*	*7,80%*	*7,80%*	*7,80%*	100%	
		50.171,96		30.613,36	3.911,72	3.911,72	3.911,72	3.911,72	3.911,72		50.171,96
2	CALÇAMENTO		23,91%		*76,21%*	*23,79%*				100%	
		173.769,79			132.421,97	41.347,83					173.769,79
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		3,61%	*21,76%*					*78,24%*	100%	
		26.255,74		5.712,36					20.543,38		26.255,74
4	QUADRA POLIESPORTIVA		40,37%			*26,75%*	*40,24%*	*24,29%*	*8,72%*	100%	
		293.422,20				78.503,03	118.081,87	71.264,02	25.573,28		293.422,20
5	ESPAÇO PARA CACHORROS		5,40%		*4,86%*	*15,48%*		*79,66%*		100%	
		39.237,79		-	1.906,52	6.074,78		31.256,49			39.237,79
6	PLAYGROUND		1,73%				*24,66%*		*75,34%*	100%	
		12.602,74					3.108,08	-	9.494,66		12.602,74
7	ESTAÇÃO DE GINÁSTICA		7,00%					*100,00%*		100%	
		50.855,28						50.855,28	-		50.855,28
8	ÁREAS GRAMADAS		1,45%				*33,33%*	*33,33%*	*33,33%*	100%	
		10.504,78					3.501,59	3.501,59	3.501,59		10.504,78
9	SERVIÇOS DIVERSOS		3,60%						*100,00%*	100%	
		26.200,22							26.200,22		26.200,22
10	SERVIÇOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO		6,03%	*4,98%*				*31,75%*	*63,27%*	100%	
		43.833,73		2.183,50	-	-	-	13.915,92	27.734,31		43.833,73
	Total	**726.854,23**		**38.509,22**	**138.240,21**	**129.837,36**	**128.603,26**	**174.705,02**	**116.959,16**		**726.854,23**
		% Mensal		5,30%	19,02%	17,86%	17,69%	24,04%	16,09%		
		Valor Acumulado		38.509,22	176.749,43	306.586,78	435.190,04	609.895,07	726.854,23		
		% Acumulada		**5,30%**	**24,32%**	**42,18%**	**59,87%**	**83,91%**	**100,00%**		

Técnica Responsável:

CECÍLIA ANDRADE FIÚZA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A2807394

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aa4c95c0-2100-4ebb-a11f-4fa37fa8e506

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Reforma da praça do Jardim Peruíbe

OBRA: Reforma da praça do Jardim Peruíbe

LOCAL: Rua 19 – Jardim Peruíbe

MUNICÍPIO: Peruíbe – SP

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços que serão necessários, assim como todos os procedimentos correlatos, para executar a reforma da praça pública localizada na rua 19, no bairro Jardim Peruíbe. Fazem parte deste projeto: **Memorial Descritivo, Projeto Básico, Orçamento e Cronograma de Desembolso.**

ESCOPO DE OBRA

A obra compreende a execução de serviços de reforma na área integral da praça, contabilizando 5.611,38 m² de área total de intervenção. Para tal, deverá ser executada a reforma da quadra poliesportiva existente, que ocupa uma área total de 636,81 m², abrangendo serviços de execução de um novo piso específico para quadras esportivas e um novo alambrado de fechamento para o espaço, assim como a remoção dos restos dos acessórios esportivos (traves de futebol e tabelas de basquete) com a posterior substituição por novos acessórios.

A reforma da praça prevê também a demolição do passeio público circundante à praça, que se encontra degradado, com a sua substituição por um novo calçamento, e a remoção definitiva da mureta e gradil que a cercam. Os passeios internos à praça serão complementados com novos trechos conforme indicado em projeto, na largura indicada e obedecendo aos detalhes, tais como: execução de trechos com plano inclinado e guias rebaixadas para cumprimento aos requisitos de acessibilidade, execução de juntas de dilatação, guias de separação do jardim quando for indicado, e qualquer outra especificidade que conste no projeto.

Quanto à iluminação pública, está previsto a troca de todas as luminárias existentes, inclusive as refletoras da quadra poliesportiva, por luminárias LED. A reforma conta ainda com todos os serviços necessários para a abertura de espaços para a recreação infantil, com o devido mobiliário de brincadeiras diversas em madeira rústica, e para a recreação de animais de estimação, devidamente cercado e com a instalação de um ponto de água para bebedouro.

Por fim, a reforma prevê a reserva de um espaço com piso de madeiras aparelhadas para o recebimento posterior de uma multiestação de ginástica ao ar livre, a manutenção e incremento do paisagismo atual e a instalação de mobiliários de uso público, como bancos e lixeiras.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

INFORMAÇÕES GERAIS

Equipamentos de Segurança:

O fornecimento destes equipamentos caberá ao contratado. Os equipamentos de segurança deverão atender a NR-8, aprovada pela portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Fiscalização da Obra:

A fiscalização da obra ficará sobre a responsabilidade do engenheiro/ arquiteto da Prefeitura Municipal. A obra deverá ser mantida limpa durante todo o período de execução dos serviços.

Rede de água:

O local dispõe de rede de distribuição de água potável, sendo de responsabilidade da concessionária local SABESP.

Rede de energia elétrica:

São com posteamento em concreto do tipo aéreo, sendo de responsabilidade da concessionária local ELEKTRO.

Diário de Obra:

No canteiro da obra, o engenheiro responsável pela execução deverá registrar todos os serviços executados diariamente, bem como a equipe de trabalho, dias úteis trabalhados, e os dias não trabalhados, registrando no Diário de Obra, o qual deverá ficar à disposição da fiscalização, para acompanhamento dos serviços da obra.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS

1. SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES:

1.1 Identificação e canteiro de obra

1.1.1 Placa de identificação para obra

A placa de identificação da obra deverá conter informações relativas à natureza da obra, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de acordo com Modelo do Governo Estadual em vigor.

O local para posicionamento e fixação das placas será definido pela **FISCALIZAÇÃO.**

Os materiais empregados pela **CONTRATADA** na produção da placa de obra deverão ser de boa qualidade de forma a garantir sua durabilidade por todo o tempo da execução da obra.

O serviço prevê a confecção da placa, pintura (incluindo material e mão-de-obra) e instalação em local determinado pela **FISCALIZAÇÃO** e posterior remoção. Incluso neste preço, possíveis reconstruções da placa, danificada em caso de queda acidental ou arrancamento pela força dos ventos.

Após o término da obra, a placa deverá ser entregue em local específico a ser determinado pela **FISCALIZAÇÃO**.

1.1.2 Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²

A **CONTRATADA** será responsável pela alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante e container módulo para depósito, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

Dimensões e Especificações

Tipo de Contêiner: O contêiner de depósito deve ser do tipo padrão de aço.

Dimensões Externas: 12 metros de comprimento, 2,44 metros de largura, 2,59 metros de altura.

Estrutura: O contêiner de depósito terá uma estrutura robusta de aço para a segurança e proteção dos itens armazenados.

Portas de Acesso: O contêiner de depósito será equipado com portas de acesso adequadas para facilitar o carregamento e descarregamento de itens.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

Travas de Segurança: Para garantir a segurança dos itens armazenados, o contêiner incluirá travas de segurança resistentes.

1.1.3 Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB

Locação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine.

A **CONTRATADA** deverá prever a necessidade de retirada de efluentes no mínimo 1 vez por semana. O descarte dos efluentes deverá ser realizado em locais autorizados conforme exigências da CETESB.

1.2 Demolições e Retiradas

1.2.1 Remoção de alambrados para quadras poliesportivas, estruturado por tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Retirada de alambrado metálico degradado da quadra poliesportiva existente na praça, inclusive a estrutura.

Perímetro do fechamento original: 102,6 m

Altura do alambrado a ser removido: 3,10 m

O alambrado a ser removido encontra-se em estado crítico de deterioração e cerca de 50% de sua integridade já foi comprometida. A área total de remoção a ser feita considera, pois, tal estado, sendo necessária a retirada apenas dos outros 50% restantes do alambrado, totalizando **159,03 m².**

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis, assim o descarte em local apropriado do material não reaproveitável.

1.2.2 Retirada de entelamento metálico em geral

Retirada do entelamento metálico que cerca o perímetro integral da praça, a ver 271 m de perímetro e 1,73 m de altura, totalizando 468,83 m² de entelamento a ser removido.

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis, assim o descarte em local apropriado do material não reaproveitável.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

1.2.3 Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento

Retirada de poste ou sistema de sustentação usado na fixação da tela de alambrado que cerca o perímetro integral a praça, inclusive a base de sustentação. Total de 136 postes.



É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis, assim o descarte em local apropriado do material não reaproveitável.

1.2.4 Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Execução de desmonte, demolição e fragmentação de elementos em alvenaria de elevação, de forma manual, que compõem a mureta que cerca a praça e que serve de base para a acomodação do alambrado de fechamento.

Perímetro da mureta: 271 m

Altura da mureta: 0,40 m

Espessura da mureta: 0,15 m

Volume total da demolição: 16,26 m³

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

1.2.5 Demolição manual de concreto armado

Execução de desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto armado (restos de bancos e outros resíduos encontrados na praça) manualmente, o volume aproximado da demolição será de 0,89 m³.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Na execução do serviço, a CONTRATADA deverá seguir as seguintes normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

1.2.6 Demolição manual de concreto simples

Execução de desmonte, demolição e fragmentação de todo o passeio que circunda a praça de forma manual, sendo 563,38 m² com espessura de 6 centímetros, totalizando um volume de 33,8 m³ referente ao passeio.

Execução de desmonte, demolição e fragmentação da antiga caixa de entrada de energia, cuja localização se encontra apontada no projeto básico, volume igual a 0,75 m³.



É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Na execução do serviço, a CONTRATADA deverá seguir as seguintes normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

1.2.7 Remoção de poste metálico

Remoção de resíduo de 1 trave de futebol de salão, inclusive sistema de fixação.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2.8 Remoção de poste de concreto

Remoção de poste padrão de concreto, cuja localização se encontra apontada no projeto básico, inclusive a base de sustentação.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a seleção e a guarda do material reaproveitável.

1.3 Serviços topográficos

1.3.1 Locação para muros, cercas e alambrados

Execução de locação de 91,82 metros lineares de cerca metálica para fechamento do espaço de recreação para animais domésticos conforme projeto, e execução de locação de 38,01 metros lineares de guia de cercamento do playground, totalizando **129,83 m** do serviço de locação.

1.3.2 Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas

Execução de locação de 563,38 m² do passeio perimetral da praça, seguindo as dimensões indicadas em projeto, com pontaletes de 3 x 3 em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará). Área total do serviço: **563,38 m².**

2 CALÇAMENTO

2.1 Passeio para circulação interna

2.1.1 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

A **CONTRATADA** deverá seguir, sempre que possível, o curso dos passeios já existentes dentro da praça, conforme indicado em projeto, atentando-se para que não seja feita sua demolição, quando forem executados os novos trajetos, visto que esses se conformarão como continuação dos percursos pré-existentes.

Área a ser regularizada e compactada para execução dos novos passeios internos da praça: 151,54 m²;

Área a ser regularizada e compactada para a execução da pavimentação em lajotas de concreto: 126,62 m².

2.1.2 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, na espessura aproximada de 6 cm, em toda regularizada e compactada para a execução dos novos passeios internos à praça e para a área que receberá a pavimentação em lajotas, sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

2.1.3 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 150 micron no fundo bases regularizadas, sobre a o lastro de pedra britada, para a execução dos novos trajetos de passeios internos à praça e da área que receberá pavimentação em lajotas de concreto.

2.1.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução dos passeios (calçada) internos da praça, conforme hachura apresentada no projeto básico, em concreto moldado no local, totalizando **151,54 m²** do serviço.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

A CONTRATADA deverá seguir as medidas apresentadas no projeto, deixando sempre uma largura mínima de 1,5 m de faixa livre na circulação dos passeios executados.

O quantitativo do serviço prevê, além da continuação do percurso dos passeios internos à praça, o preenchimento do trecho hexagonal existente para recebimento de soalho de madeira aparelhada, local onde será instalada, futuramente, uma multiestação de ginástica.

Os passeios deverão apresentar inclinação longitudinal inferior à 5%, e transversal inferior a 3%, que sejam suficientes para o escoamento das águas pluviais, sem a ocorrência de poças localizadas.

A CONTRATADA deverá, sempre que couber, atender aos requisitos de acessibilidade constantes nas NBRs 9050/2021 e 16537/2024.

2.1.5 Reparos em pisos de alta resistência fundidos no local - estucamento e polimento

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais acessórios, equipamentos necessários para a execução dos serviços de estucamento e polimento dos pisos dos passeios internos existentes que serão mantidos, totalizando **756,32 m²** do serviço.



2.1.6 Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia

Execução de trecho de **126,62 m²** de pavimentação em lajota RETANGULAR de concreto na cor VERMELHA, com rejunte em areia.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, colorido, tipo retangular; referências Blocasa, Presto, Tatu ou equivalente, conforme a norma NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos ou a 45º, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos.

Deverá ser executado, ainda, o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento.

2.1.7 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024

Execução de guias pré-fabricadas de concreto, no trecho que receberá pavimentação em lajotas de concreto, totalizando 55,73 m, conforme imagem abaixo, sendo responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos, materiais e da mão de obra necessária para a instalação, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fornecimento de concreto usinado com FCK de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; o posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias.

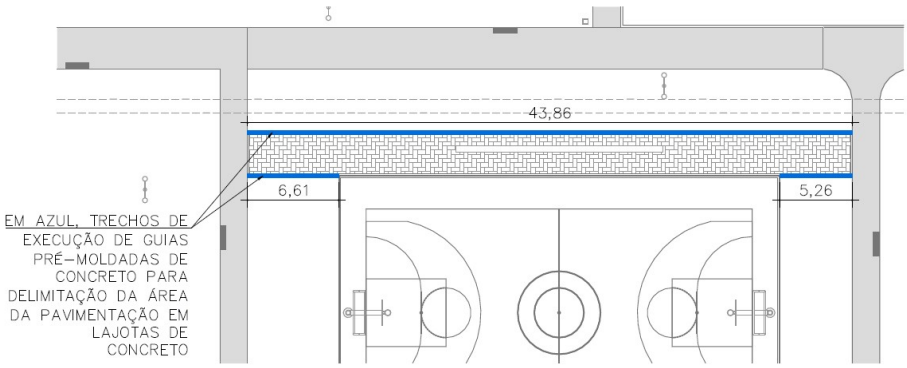

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

2.1.8 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios. AF_05/2016

Execução de guias pré-fabricadas de concreto, em todo o trecho do playground, delimitado por um círculo de 12,10 m de diâmetro e **38,01 m** de perímetro, sendo responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos, materiais e da mão de obra necessária para a instalação, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos curvos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fornecimento de concreto usinado com FCK de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; o posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias.

2.2 Passeio perimetral

2.2.1 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, sendo 563,38 m² de área com espessura de 6 cm, em toda a base que foi realizada a demolição do passeio anterior, para a execução dos novos passeios perimetrais à praça, sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

2.2.2 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de 563,38 m² de lona plástica preta 150 micron no fundo das caixas abertas para a execução dos novos trajetos de passeios perimetrais à praça.

2.2.3 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução do novo passeio (calçada) perimetral à praça, totalizando 563,38 m² de área do serviço, em substituição ao antigo passeio que será demolido.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

A CONTRATADA deverá seguir as medidas apresentadas no projeto, deixando sempre uma largura mínima de 1,5 m de faixa livre na circulação dos passeios executados.

Os passeios deverão apresentar inclinação longitudinal inferior à 5%, e transversal inferior a 3%, que sejam suficientes para o escoamento das águas pluviais, sem a ocorrência de poças localizadas. Nos pontos indicados no projeto, a CONTRATADA deverá efetuar rampas de acessibilidade ou piso inclinado quando o passeio não tiver largura suficiente para garantir uma faixa livre contínua de 1,20 m, conforme exemplo de rebaixamento de calçada entre canteiros da NBR 9050/2021:

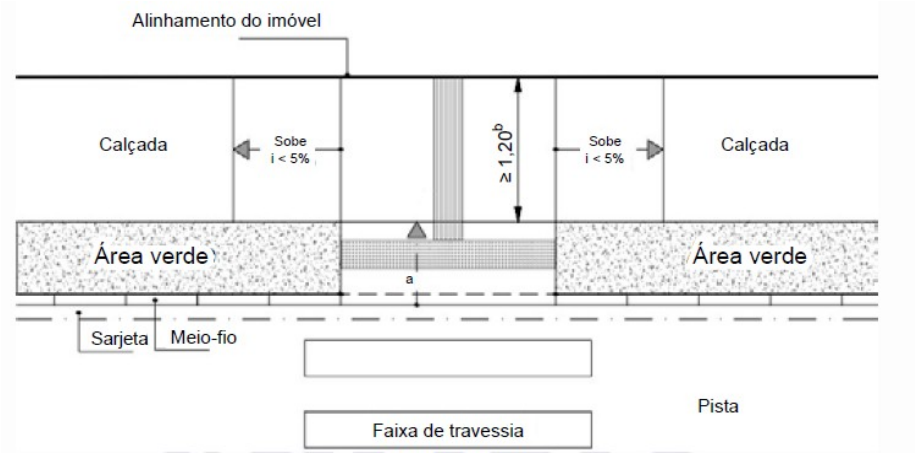

a - Inclinação da rampa, i ≤ 8,33 %.
b - Em casos excepcionais, desde que justificado, admite-se a largura mínima de 0,90 m.

A CONTRATADA deverá, sempre que couber, atender aos requisitos de acessibilidade constantes nas NBRs 9050/2021 e 16537/2024.

2.2.4 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

A CONTRATADA ficará encarregada do fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de acabamento dos **563,38 m²** de passeios executados: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

2.2.5 Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento

Desmonte manual de guia pré-moldada, inclusive o apoio em concreto, para execução de rebaixamento de guia nos 3 pontos de acesso que atendem aos padrões de acessibilidade indicados no projeto, cada um com 3 m de comprimento, totalizando a execução de **9 m** do serviço.

A CONTRATADA ficará responsável pela seleção e separação do material, pela limpeza e pela acomodação manual das peças em lotes, para o reaproveitamento, ou remoção.

A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas Normas Técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

2.2.6 Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva

Instalação dos **9 m** de guias removidas no serviço anterior, devidamente rebaixadas, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fornecimento de concreto usinado com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; o posicionamento e assentamento das guias, atendendo aos padrões de acessibilidade à espaços públicos constantes na NBR 9050; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias.

2.2.7 Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de ladrilho hidráulico podotátil, direcional e de alerta, para portadores de deficiência visual, de 25 x 25 cm, com espessura média de 2,5 cm, em várias cores; referência comercial Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente; cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme recomendações dos fabricantes e atendendo às exigências das Normas NBR 9457, NBR 9050 e NBR 16537.

O percurso de instalação do piso deverá obedecer ao indicado em projeto, garantindo a travessia acessível à praça assim como a indicação de alerta em todas as rampas de acesso.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1 Entrada de energia

3.1.1 Entrada aérea de energia e telefone - 13 À 16KVA

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de uma entrada de energia elétrica aérea trifásica conforme padrão da concessionária local, em local apontado no projeto básico.

A entrada de energia prevê o fornecimento e instalação de cabo de cobre 16 mm², chave NH com base e fusíveis 3 x 125A, eletrolítico chata 3/8" x 3/32" (9,52 x 2,38 mm), suporte de fixação para dois disjuntores gerais, caixa de inspeção aterrada com tampa e alça, haste tipo *copperweld* alta camada 5/8" x 3 m, conector para haste, conector tipo *split-bolt* para cabo de 16mm², conector tipo *split-bolt* para cabo de 25mm², poste de concreto duplo T com 7,5 m de altura, 2 disjuntores bipolares 80ª tipo europeu, e demais acessórios necessários para a completa execução do serviço.

3.1.2 Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², 0,6/1,0 KV, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. AF_07/2020

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de 21 m de cabo de cobre flexível isolado, em três fases, de 10 mm², 0,6/1,0 KV, para a instalação de entrada de energia elétrica da praça.

3.2 Iluminação

3.2.1 Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço

Remoção completa de todos os aparelhos de iluminação ou projetor, fixo em poste ou braço, existentes na praça, conforme projeto. Sendo 7 postes com 2 braços de luminárias, 2 postes com 4 braços de luminárias, totalizando 22 unidades que deverão ser removidas.

A CONTRATADA será responsável também pela seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

3.2.2 Suporte longo para luminária 165 x 38 mm GE

Fornecimento e instalação de 22 unidades de suporte para luminárias tipo LED em poste de concreto.

3.2.3 Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14083 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 104 W

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

A CONTRATADA deverá executar a troca de **todas** as luminárias existentes da na praça por luminárias tipo LED retangular fixadas em poste fixo já existentes na praça, composta por ledIRC>=70, temperatura de cor entre 4.000 e 5.000K, fluxo luminoso de 14.083 lm, facho luminoso aberto, vida útil >=60.000h, potência 104W, driver multitensão compatívelcom limites mínimo e máximo entre, 275V, eficiência mínima 135lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP>=67.

4 QUADRA POLIESPORTIVA

4.1 Piso

4.1.1 Apicoamento manual de piso, parede ou teto

Execução de apicoamento, fragmentação de revestimentos em massa, em geral, do piso antigo da quadra poliesportiva em todas as juntas de dilatação e/ou fissuras existentes, manualmente, com 2 cm de largura e 2 cm de profundidade.

O piso atual apresenta 14 juntas de dilatação transversais, com comprimento igual a 20 m, e 7 juntas de dilatação longitudinais, com comprimento igual a 32 m, em estado avançado de deterioração. Resultando em 10,08 m² de execução do serviço.



A CONTRATADA será responsável pela seleção e pela acomodação manual do entulho em lotes.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

4.1.2 Junta de dilatação elástica a base de poliuretano

Execução de junta de dilatação de 2 cm de largura por 2 cm de profundidade em todo o comprimento apicoado pelo serviço anterior no piso antigo da quadra poliesportiva, totalizando um volume de 2016 cm³.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de mastique em elastômero sintético, monocomponente à base de poliuretano resistente a abrasão, envelhecimento, água e intempéries,

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

polimerizado pela própria umidade do ar, referência Vedaflex da Otto Baumgart, ou Sikaflex 1A da Sika ou equivalente; além dos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: limpeza da superfície da junta, onde será aplicado o mastique, conforme recomendações do fabricante; mascaramento das laterais com fita adesiva, tipo crepe; aplicação do mastique, conforme recomendações do fabricante; remoção da fita adesiva e limpeza da superfície externa.

4.1.3 Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a execução de **621,32 m²** de piso para quadra de esportes, que se fará com os seguintes processos:

a) Verificação do grau de compactação do terreno considerando 95 % do Proctor Normal, para valores inferiores o terreno deverá ser escarificado a uma profundidade de 20 cm e recompactado até ser obtido grau de compactação relativo a 95 % do Proctor Normal;

b) Sub-base de 8 cm preparada com brita graduada simples, lançado e espalhado com equipamentos adequados, a fim de assegurar a sua homogeneidade;

c) Piso com 8 cm de espessura, constituído por: concreto usinado com resistência mínima a compressão de 25 MPa, fibra de polipropileno corrugada considerando 3kg/m³ e barras de transferência de aço liso com diâmetro de 12,5 mm e comprimento de 35 cm, sendo metade pintada e engraxada;

d) Acabamento superficial do piso através da regularização da superfície, desempenho mecânico do concreto e alisamento superficial;

e) Serragem das juntas devidamente alinhadas em profundidade mínima de 3 cm;

f) As juntas de construção, serradas e encontro deverão ser seladas com mastique de poliuretano;

g) Preparação da superfície para recebimento da pintura;

h) Pintura da superfície em tinta acrílica nas cores verde, azul e laranja, conforme especificado em projeto;

i) Pintura das faixas demarcatórias para as práticas esportivas Basquete (medidas oficiais segundo a confederação brasileira de basquete, especificado em projeto) e Futebol de Salão (medidas adaptadas conforme projeto) em tinta acrílica, com largura de 5 cm;

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

4.1.4 Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-61, (0,97 kg/m2), diâmetro do fio = 3,4 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 15 x 15 cm

Colocação de 621,32 m² de armação em tela de aço soldada e nervurada ca-60, q-61, (0,97 kg/m2), diâmetro do fio = 3,4 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 15 x 15 cm para reforço do piso citado no item anterior.

4.2 Mureta

4.2.1 Apicoamento manual de piso, parede ou teto

Execução de apicoamento, fragmentação de revestimentos em massa, em geral, manualmente, da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **102,6 m²** de execução do serviço.

A CONTRATADA será responsável pela seleção e pela acomodação manual do entulho em lotes.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

4.2.2 Chapisco

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco comum sarrafeado da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **102,6 m²** de execução do serviço.

4.2.3 Reboco

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **102,6 m²** de execução do serviço.

4.2.4 Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente para a execução da pintura da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **102,6 m²** de execução do serviço.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

Será responsável também pelo fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 demãos, sobre superfície rebocada, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

4.3 Alambrado

4.3.1 Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼), com tela de arame galvanizado revestida em PVC, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). AF_03/2021

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todo o matariel, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária para a execução de alambrado de fechamento para quadra poliesportiva, inclusive sua estrutura composta por montantes com diâmetro de 2”, travessas e escoras com diâmetro de 1 ¼”, além da tela de arame galvanizado revestida em PVC na cor VERDE, fio 14 BWG e malha quadrada de 5 x 5 cm sobre mureta existente.

Perímetro total: 102,6 m

Altura da estrutura do alambrado: 2,5 m

Área total de alambrado a ser executado: **259,25 m²**

4.3.2 Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de portão pivotante de uma ou duas folhas seguindo as medidas mínimas de 1,00 m de largura por 2,1 m de altura, constituído por: perfil tubular de aço carbono SAE 1008 / 1010 galvanizado norma ASTM A513/A513M-18, com diâmetro externo de 2; requadro interno em barra chata de aço carbono SAE 1008 / 1012, de 3/4 x 3/16; tela tipo Zinc Fence da Universal, Icotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm) ou de 1 (25 x 25 mm) fio BWG 12 (2,77 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento de pontas dobradas; batentes; colunas; trinco e ferrolho com porta-cadeado. O local de instalação do portão deverá estar de acordo com o apontado em projeto.

A CONTRATADA ficará responsável ainda pelo fornecimento de cimento, areia, materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

elementos que compõem o portão, conforme recomendações do fabricante, referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic ou equivalente.

4.3.3 Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo

Execução de pintura nos montantes da estrutura do alambrada da quadra poliesportiva, e no portão de acesso à quadra poliesportiva.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante, na cor **VERDE**; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

4.4 Iluminação

4.4.1 Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço

Remoção completa dos 12 aparelhos de iluminação ou projetores existentes na quadra poliesportiva, fixo em poste ou braço.

A CONTRATADA será responsável também pela seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

4.4.2 Cruzeta de ferro galvanizado para 3 projetores

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de uma cruzeta de ferro galvanizado para 3 projetores em cada um dos 4 postes de concreto armado com seção circular existentes na quadra poliesportiva, altura de 9,00 m, com todos os materiais, equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação.

4.4.3 Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de **12** projetores LED modulares com suporte para fixação, com índice de proteção mínimo IP67 no bloco ótico e IP54 no alojamento, índice de proteção IK de no mínimo 09, protetor de surto de no mínimo 10 KA, vida útil de no mínimo 50000 horas, com eficiência mínima de 125 l/W e fluxo luminoso mínimo de 26294 lm, temperatura de cor 4000 até 5000K; referências comerciais: CLF-MP200C da Conexled, HRS-200 da H2xtech, RFL180-B502- 002 da Pulse Led ou equivalente.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

4.5 Acessórios

4.5.1 QE-40 Tabela de basquete (pré-laje treliçada)

Execução de 2 tabelas para a prática esportiva de Basquete executada conforme o padrão FDE especificado em projeto.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e execução / instalação de:

a) Base para o pilar de concreto:
- Concreto moldado “in loco”, fck>25 MPa;
- Armação em aço CA-50A (bitolas indicadas no desenho).

b) Pilar pré-moldado de concreto:
- Concreto usinado, fck>45 MPa, utilizando cimento Portland de alto forno;
- Armação em aço CA-50A (bitolas indicadas no desenho).

c) Treliça galvanizada e pintada:
- Cantoneiras de abas iguais “L” em aço ASTM A-36: 1 1/2”x1/8” (38x3,2mm); 1 1/4”x1/8” (32x3,2mm) e 2 1/2”x3/8” (64x9,5mm);
- Barra redonda em aço SAE 1020 de ø=1/2” (13mm).

d) Tabela completa, inclusive cesto:
- Tabela em chapa de compensado com colagem fenólica, e=20mm e requadro com perfil metálico galvanizado “U” ou “L”;
- Aro com diâmetro interno de 450mm em barra redonda galvanizada de 16mm<ø<20mm;
- Rede em malha de nylon presa ao aro em 12 pontos, comprimento entre 400 a 450mm;
- Suporte em chapa de aço galvanizado, e=3/16”.

e) Acessórios de fixação, galvanizados:
- Fixação da treliça à coluna: braçadeiras em aço ASTM A-36 de 64x13mm, parafusos ASTM A325 - ø=1/2”, ambos galvanizados;
- Fixação da tabela à treliça: 6 parafusos tipo “francês” (M10x40mm), porcas e arruelas galvanizados.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

Acabamentos

a) Treliça: galvanização a fogo e pintura esmalte sintético sobre fundo para galvanizados.

Em relação à base/Pilar de concreto, a CONTRATADA deverá:

- Se atentar à correta locação, prumo e o alinhamento da base e do pilar pré-moldado em relação ao limite demarcatório da quadra, conforme projeto;
- Executar junta de isolamento acústico, entre a base de concreto e o piso;
- Garantir a uniformidade na coloração, textura homogênea e superfície sem ondulações, orifícios ou pedras visíveis no concreto da base e do pilar.

Observação: o serviço não pode ser recebido, em hipótese nenhuma, se ocorrer afloramento da armadura na superfície do concreto.

Em relação à treliça, a CONTRATADA deverá:

- Apresentar o certificado de galvanização a fogo, emitido pela empresa galvanizadora;
- Garantir a aderência e a uniformidade da camada de galvanização, através da ausência de bolhas e irregularidades na espessura do revestimento;
- Garantir a correta utilização de parafusos, porcas e arruelas galvanizados;
- Garantir o perfeito acabamento da pintura, atentando para que não apresente falhas ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio da tabela/Cesto;
- Garantir o prumo da tabela e seu alinhamento em relação ao limite demarcatório da quadra;
- Garantir que a superfície da tabela se apresentar regular, sem ondulações, rebarbas, rebaixos, falhas, orifícios, etc.

Protótipo comercial:

a) Tabela de basquete:

- DELFOS SISPORT (1029 - Padrão FDE)
- PARDINI SPORTS (6760 - Padrão FDE)
- POWER SPORTS (2090)

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

b) Galvanização a fogo:

- B.BOSCH
- FOGAL
- JOSITA
- RIWAGAL
- MARVITEC

EXECUÇÃO

a) Concreto:

- Escorar a laje, interromper os blocos de EPS, preservando armaduras existentes;
- Executar a base de concreto para a fixação do pilar de concreto pré-moldado, atentando para a proteção acústica, conforme indicado no Detalhe;
- Para isolamento vertical entre a base do pilar de concreto e a placa de piso, deve-se utilizar o EPS e seu acabamento superficial executado com selante de mastique de poliuretano.

b) Treliça:

- Os componentes deverão ser montados com soldas conforme AWS em todo contorno dos perfi s (solda contínua) com mínimo de 3mm de perna, utilizando eletrodos E70XX;
- Após montagem, a treliça deverá ser galvanizada a fogo;
- Toda a superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada para receber fundo para galvanizado antes da pintura com esmalte sintético.

O modelo de tabela a ser executado deverá ser o do FDE, conforme imagens a seguir, disponibilizadas pelo próprio órgão:

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

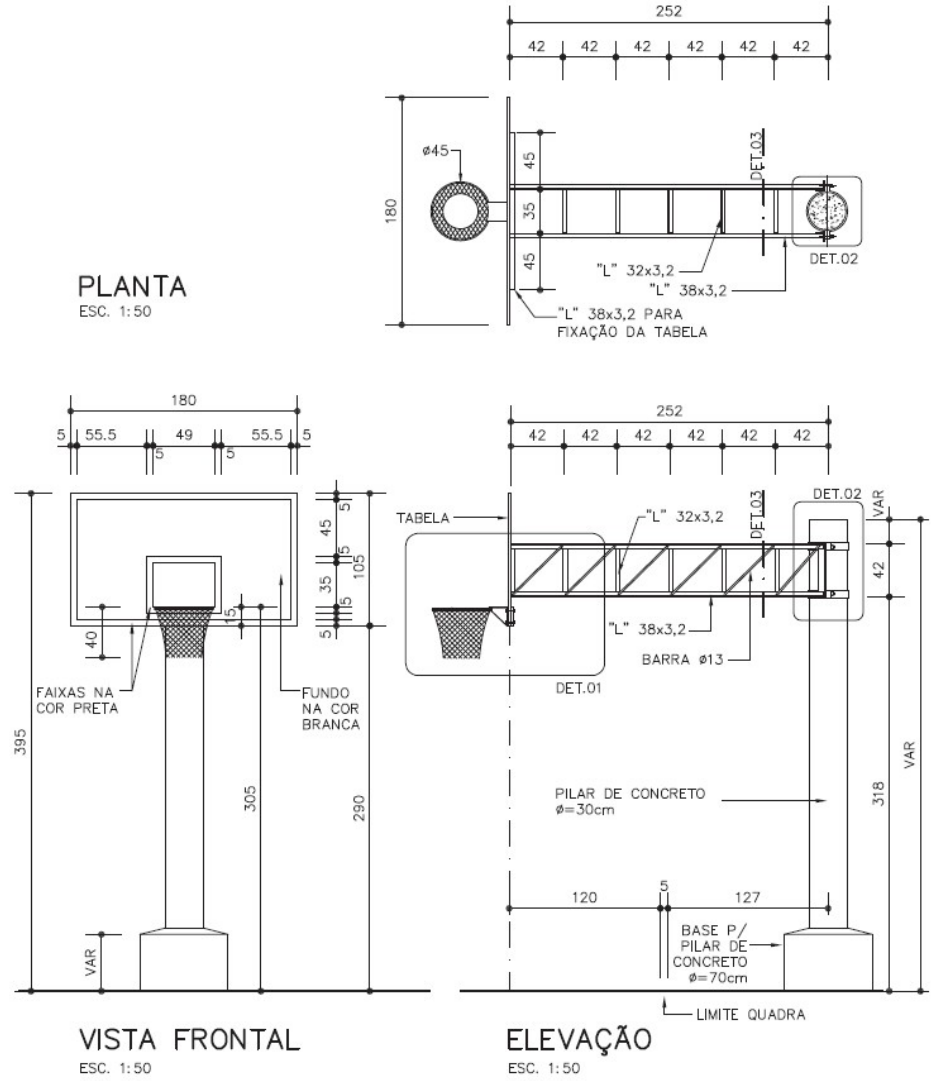

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

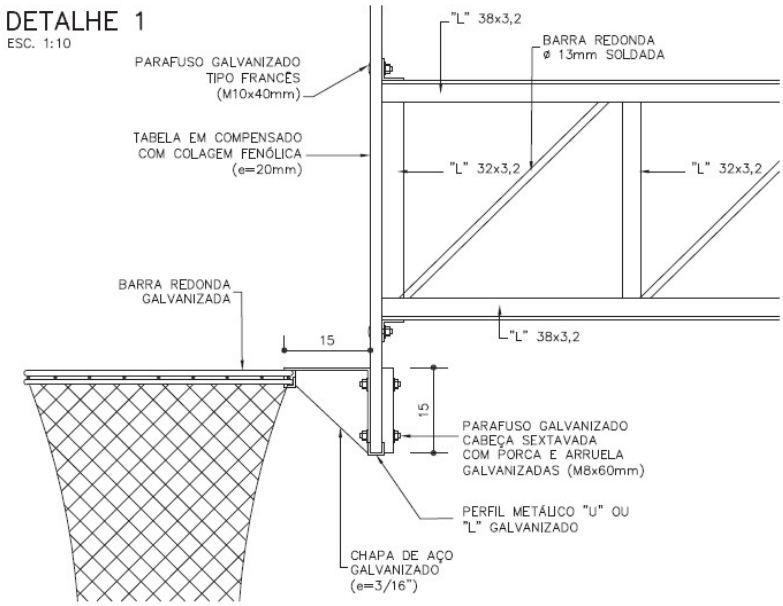

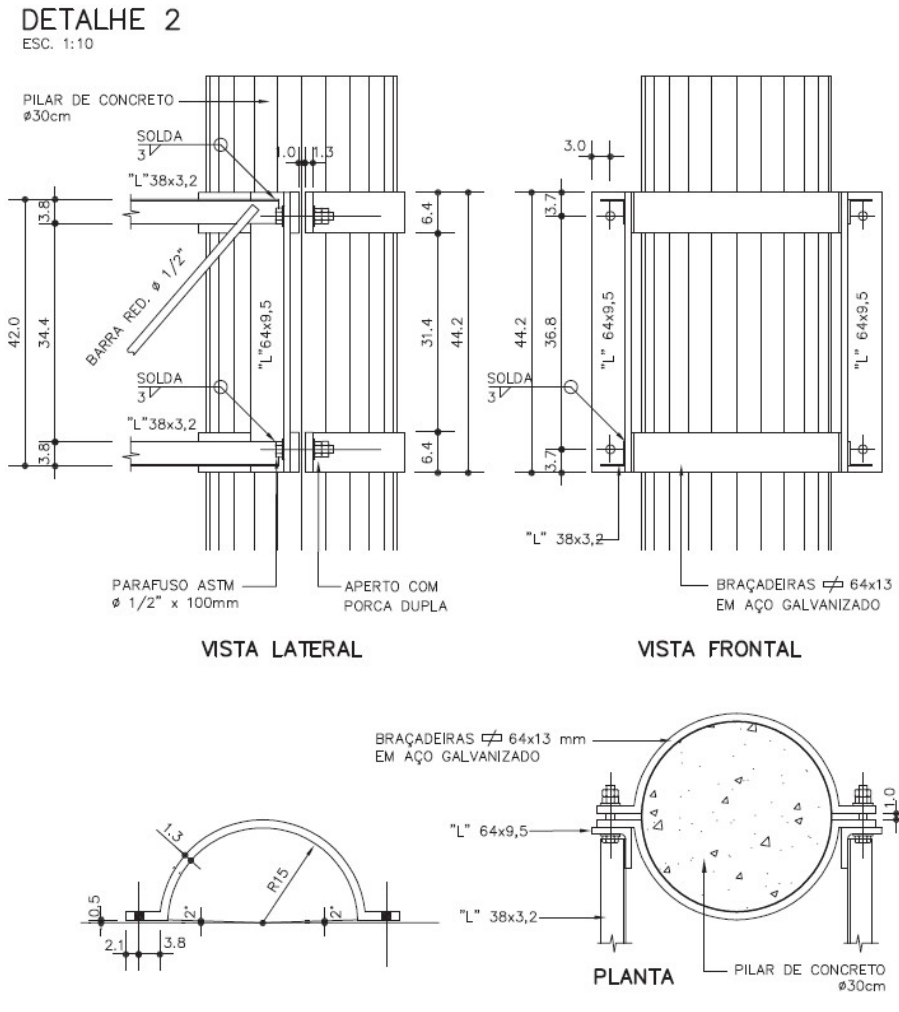

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

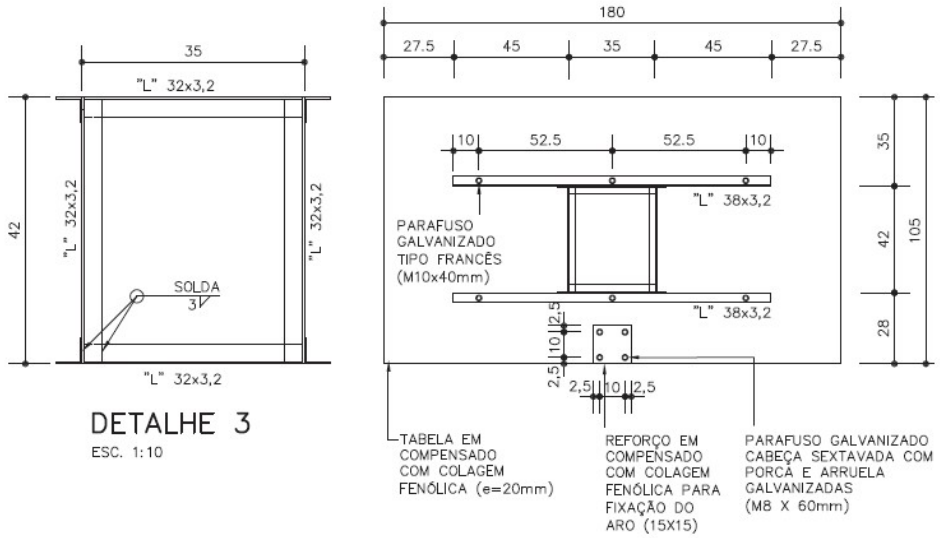

DETALHE 3
ESC. 1:10

VISTA POSTERIOR DA TABELA
ESC. 1:25

FÔRMA E ARMAÇÃO – BASE PARA O PILAR DE CONCRETO

FÔRMA
ESC. 1:25

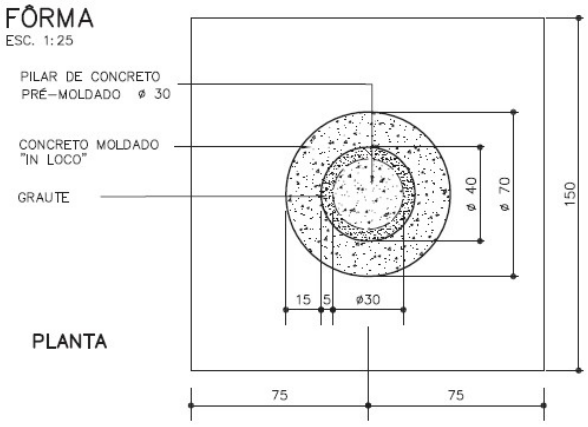

PLANTA

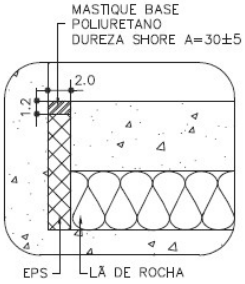

DETALHE 4
ESC. 1:5

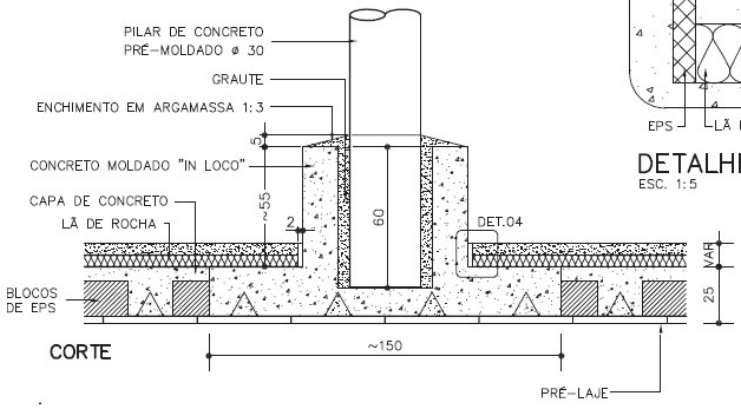

CORTE

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

ARMAÇÃO
ESC. 1:25

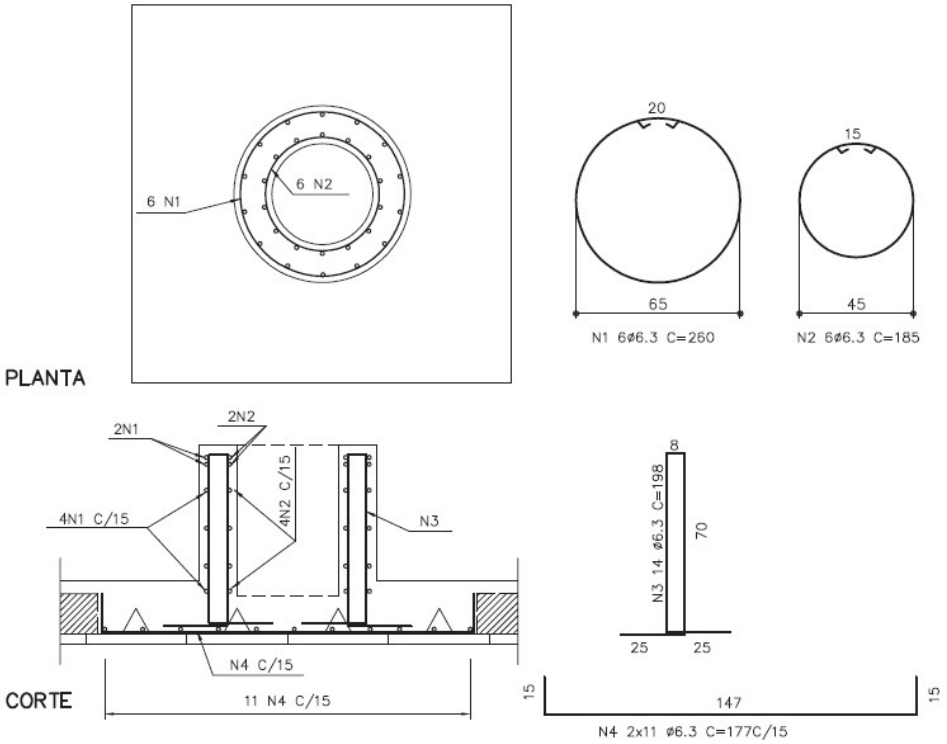

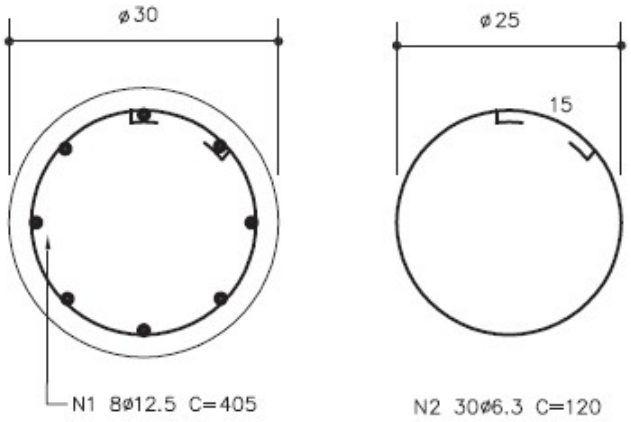

PILAR
ESC. 1:10

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

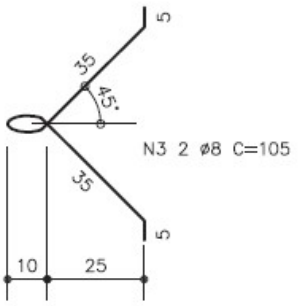

ALÇAS P/ TRANSPORTE
ESC. 1:20

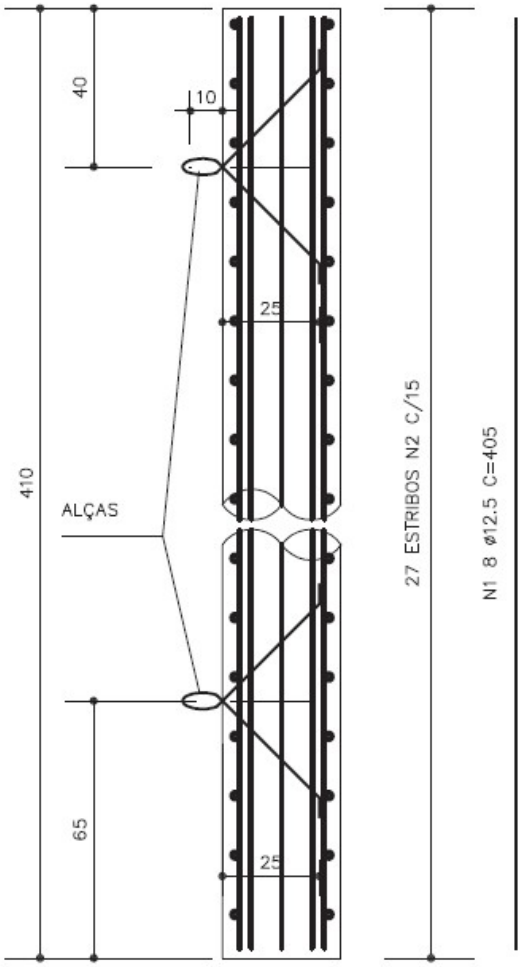

ARMAÇÃO DO PILAR
ESC. 1:20

OBS:

- AÇO CA-50 A
- CONCRETO fck>45 MPa
- MEDIDAS EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

4.5.2 Trave oficial completa com rede para futebol de salão

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e execução, de 2 conjuntos de trave de futebol de salão com fundação direta.

A CONTRATADA deverá efetuar o fornecimento e a execução das esperas para fixação da trave e tampas, além do fornecimento e instalação da trave completa (inclusive pintura), e, por fim, a CONTRATADA deverá fornecer e instalar rede de nylon.

4.6 Mobiliário

4.6.1 Banco contínuo em concreto vazado

Execução de alvenaria de apoio em tijolos comuns de barro cozido; revestimento da alvenaria em cimentado queimado; tampo de concreto armado com canto arredondado; para conformação de banco contínuo. O banco deverá ter largura de 50 cm, altura de 40 cm, e 15 m de comprimento total.

A CONTRATADA será responsável também pelo serviço de limpeza final.

5 ESPAÇO PARA CACHORROS

5.1 Ligação definitiva de água

5.1.1 Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4´

Execução do abrigo e cavalete, em local indicado em projeto, constituído por: registro de gaveta amarelo de 3/4, tubo e conexões de ferro galvanizado de 3/4 para a execução do cavalete; alvenaria de tijolo de barro cozido, revestida com chapisco, emboço, reboco e pintura com tinta a cal; base em concreto simples e laje de cobertura em concreto armado, ambos com acabamento alisado a colher; porta em chapa de ferro nº 16 de 85 x 65 cm, incluindo ferragens, pintura grafite, com tratamento anticorrosivo e a mão de obra necessária à execução do abrigo, instalação do cavalete, limpeza e apiloamento do terreno.

O abrigo e cavalete deverão estar localizados em local cuja distância até o ponto de utilização seja a menor possível.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

5.2 Fechamento

5.2.1 Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito

Execução de base para instalação de gradil de fechamento do espaço para cachorros, com 91,82 m de perímetro e 0,15 m de largura.

A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução de abertura de caixa, compreendendo a escavação até 25cm; remoção até o primeiro quilômetro; o transporte do material de bota-fora, até 5km, além do primeiro quilômetro, a execução do preparo do sub-leito compreendendo a regularização, escarificação e a compactação de camada de 15cm, abaixo dos 25cm escavados; o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento, para base dos passeios de concreto internos à quadra. Entende-se por fornecimento de terra o material que foi escavado e, não transportado além do primeiro quilômetro, seja utilizado para a regularização de caixa.

5.2.2 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, na espessura aproximada de 6 cm, por 13,77 m², em toda a base aberta, conforme serviço do item anterior, sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

5.2.3 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de 13,77 m² de lona plástica preta 150 micron no fundo das caixas abertas para a execução da base que receberá o gradil.

5.2.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução de 13,77 m² de passeio que servirá de base para instalação de gradil de fechamento do espaço para cachorros com largura mínima igual a 15 cm.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

A CONTRATADA deverá seguir minuciosamente as medidas e posicionamento apresentados no projeto.

Os passeios deverão apresentar inclinação transversal mínima de 0,5%, para o escoamento das águas pluviais.

5.2.5 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

A CONTRATADA ficará encarregada do fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de acabamento dos 13,77 m² de base em concreto executada: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto.

5.2.6 Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de gradil tela alambrado soldada galvanizada, fio 3 mm, malha 5 x 15 cm, perfil U enrijecido (60 x 45 x 20) mm, chapa 14, galvanizado a frio, com pintura esmalte sintético para alumínio, sobre base de concreto moldada in loco; inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa e fixação do gradil. Não remunera os arremates de acabamento.

A altura do gradil, excetuando-se a sua base de apoio em concreto, deverá ser de 1,26 m, conforme modelo de referência Metalgrade Stadium, ou similar.

5.2.7 Porta/portão tipo gradil sob medida

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de porta ou portão, sob medida, constituído por uma folha, tipo gradil, confeccionadas em aço, com ou sem bandeira; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; cadeados em latão, com haste em aço temperado; fecho reforçado de sobrepor, de fio chato, tipo ferrolho, com porta-cadeado em ferro galvanizado, compatíveis com as dimensões da porta e /

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

ou portão; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta.

A largura do portão deverá ser de 0,90 m e a altura deverá acompanhar a altura final do gradil de fechamento.

5.3 Bebedouro para animais

5.3.1 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

A CONTRATADA deverá seguir, sempre que possível, o curso dos passeios já existentes dentro da praça, conforme indicado em projeto, atentando-se para que não seja feita sua demolição, quando forem executados os novos trajetos, visto que esses se conformarão como continuação dos percursos pré-existentes.

Área a ser regularizada e compactada para execução do bebedouro de animais: 1,09 m²;

5.3.2 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, na espessura aproximada de 6 cm, em toda a base aberta, sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

5.3.3 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 150 micron no fundo das caixas abertas para a execução das bases que receberão o banco e o bebedouro.

5.3.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução de base para instalação de banco corrido em concreto e de bebedouro para cachorros.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

A CONTRATADA deverá seguir minuciosamente as medidas e posicionamento do banco e do bebedouro apresentados no projeto.

Os passeios deverão apresentar inclinação transversal mínima de 0,5%, para o escoamento das águas pluviais.

5.3.5 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

A CONTRATADA ficará encarregada do fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de acabamento dos 1,09 m² de base em concreto executada: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto.

5.3.6 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de **0,57 m²** de alvenaria de vedação, confeccionada em bloco cerâmico vazado com furo vertical para vedação de 9 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

A alvenaria de bloco cerâmico, objeto deste serviço, faz parte da execução do bebedouro para cães e deverá ser executada conforme detalhamento do projeto básico.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

5.3.7 Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de **0,09 m²** de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

A alvenaria de tijolo maciço comum, objeto deste serviço, faz parte da execução do bebedouro para cães e deverá ser executada conforme detalhamento do projeto básico.

5.3.8 Chapisco

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco comum sarrafeado da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **1,59 m²** de execução do serviço.

5.3.9 Reboco

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **1,59 m²** de execução do serviço.

5.3.10 Regularização de piso com nata de cimento

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-de-obra necessária para a execução da regularização de **0,24 m²** do fundo do bebedouro com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

A regularização deverá prever caimento mínimo de 0,5%em direção à válvula de escoamento.

5.3.11 Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4´

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento e instalação de torneira de parede antivandalismo completa, para lavatório, bebedouro, ou uso geral, com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual), acabamento cromado, diâmetro nominal de 3/4, modelos para alta pressão ou baixa pressão; referência comercial Torneira Pressmatic Antivandalismo Parede, fabricação Docol ou equivalente; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

5.3.12 Válvula em metal cromado para lavatório, 1 " sem ladrão

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento e instalação de Peça metálica de acabamento para lavatórios nos locais de esvaziamento destes, responsável pela conexão do recipiente com a rede de esgoto. Impede a passagem de objetos pequenos que poderiam provocar o entupimento da tubulação e permite o acúmulo temporário de água através do uso do tampão plástico incorporado ao produto. Válvula longa sem ladrão 1" (7/8).

5.3.13 Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento, assentamento e rejuntamento de pastilha de porcelana, esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimento de paredes e fachadas internas/externas, formato 5x5 cm, em diversas cores, com as seguintes características:

a) Referência comercial Jatobá, Cerâmica Atlas ou equivalente;

b) Absorção de água: Abs <= 0,5% pastilhas esmaltadas / Abs <= 0,1% pastilhas não esmaltadas, ambas grupo BIa (baixa absorção de água);

c) Resistência química: >= UB/GB, mínima classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);

d) Resistência ao manchamento: mínima classe de limpabilidade 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);

e) Carga de ruptura: >= 900 N;

f) Resistente ao choque térmico;

A CONTRATA será responsável também pelo fornecimento de argamassa colante industrializada para assentamento e rejuntamento simultâneos de pastilhas de porcelana ou de vidro, uso em ambientes internos e externos, tipo AC-III, em diversas cores, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das placas das pastilhas conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes, e aplicação da argamassa colante industrializada para rejuntamento das pastilhas. Norma técnica: NBR 15463.

O revestimento em pastilhas deverá ser realizado em todo o bebedouro de animais, inclusive no fundo.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

5.4 Bancos

5.4.1 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

A CONTRATADA deverá seguir, sempre que possível, o curso dos passeios já existentes dentro da praça, conforme indicado em projeto, atentando-se para que não seja feita sua demolição, quando forem executados os novos trajetos, visto que esses se conformarão como continuação dos percursos pré-existentes.

Área a ser regularizada e compactada para execução do bebedouro de animais: 2,57 m²;

5.4.2 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, na espessura aproximada de 6 cm, em toda a base aberta, sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

5.4.3 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 150 micron no fundo das caixas abertas para a execução das bases que receberão o banco e o bebedouro.

5.4.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução de base para instalação de banco corrido em concreto e de bebedouro para cachorros.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

A CONTRATADA deverá seguir minuciosamente as medidas e posicionamento do banco e do bebedouro apresentados no projeto.

Os passeios deverão apresentar inclinação transversal mínima de 0,5%, para o escoamento das águas pluviais.

5.4.5 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

A CONTRATADA ficará encarregada do fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de acabamento dos 2,57 m² de base em concreto executada: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto.

5.4.6 Banco contínuo em concreto vazado

Execução de alvenaria de apoio em tijolos comuns de barro cozido; revestimento da alvenaria em cimentado queimado; tampo de concreto armado com canto arredondado; para conformação de banco contínuo.

O banco deverá ter largura de 40 cm, altura de 40 cm e 6,43 m de comprimento.

A CONTRATADA será responsável também pelo serviço de limpeza final.

6 PLAYGROUND

6.1 Mobiliário

6.1.1 Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito

Execução de base para instalação do banco de concreto corrido, totalizando 3,55 m².

A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução de abertura de caixa, compreendendo a escavação até 25cm; remoção até o primeiro quilômetro; o transporte do material de bota-fora, até 5km, além do primeiro quilômetro, a execução do

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

preparo do sub-leito compreendendo a regularização, escarificação e a compactação de camada de 15cm, abaixo dos 25cm escavados; o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento, para base dos passeios de concreto internos à quadra. Entende-se por fornecimento de terra o material que foi escavado e, não transportado além do primeiro quilômetro, seja utilizado para a regularização de caixa.

6.1.2 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, na espessura aproximada de 6 cm, em toda a base aberta, 3,55 m², sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

6.1.3 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 150 micron no fundo das caixas abertas para a execução das bases que receberão o banco.

6.1.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução de 3,55 m² de base para instalação de banco corrido em concreto.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

A CONTRATADA deverá seguir minuciosamente as medidas e posicionamento do banco e do bebedouro apresentados no projeto.

Os passeios deverão apresentar inclinação transversal mínima de 0,5%, para o escoamento das águas pluviais.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

6.1.5 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

A CONTRATADA ficará encarregada do fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de acabamento dos 3,55 m² de base em concreto executada: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto.

6.1.6 Banco contínuo em concreto vazado

Execução de alvenaria de apoio em tijolos comuns de barro cozido; revestimento da alvenaria em cimentado queimado; tampo de concreto armado com canto arredondado; para conformação de 8,88 m de banco contínuo, com largura de 40 cm e altura de 40 cm.

A CONTRATADA será responsável também pelo serviço de limpeza final.

6.2 Piso

6.2.1 Colchão de areia

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de 35,65 m³ de areia em números médios, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços de: transporte interno à obra; lançamento e espalhamento da areia; homogeneização; compactação em camadas, conforme exigências do projeto; nivelamento, acertos e acabamentos manuais para conformação de piso do espaço de recreação infantil.

Altura do colchão de areia: 30 cm.

Área total do espaço do playground: 118,83 m²

7 ESTAÇÃO DE GINÁSTICA

7.1 Base

7.1.1 Soalho em tábua de madeira aparelhada

Execução de base em madeiras aparelhadas para equipamento Multiestação de Ginástica ao ar livre que será integrada à praça posteriormente.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de tábuas em madeira aparelhada seca em estufa tipo Ipê (Tabebuia serratifolia), ou Jatobá (Hymenaea spp), com 20 cm de largura e 2 cm de espessura, para acabamento com tinta, cera ou verniz; e barrotes em madeira.

O soalho de madeira deverá ser executado sobre o antigo hexágono em piso de concreto, conforme indicação no projeto.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos materiais, acessórios, inclusive cavilhas da mesma madeira e a mão de obra necessária para a instalação completa do soalho sobre base de passeio de concreto.

7.1.2 Verniz fungicida para madeira

Execução de acabamento em superfície de 54,11 m² de madeira referente ao serviço anterior com verniz fungicida (stain) base solvente, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso intero ou externo, conforme norma NBR 11702; referência comercial Osmocolor fabricação Montana, Verniz Stain impregnante fabricação Suvinil ou equivalente.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, preparo da superfície; aplicação do verniz em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

8 ÁREAS GRAMADAS

8.1 Plantio

8.1.1 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão-de-obra necessária para a execução do preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em todo o perímetro que for demolida a mureta e gradil que cercavam a praça, no espaço para cachorros e nos demais pontos de manutenção necessária da vegetal gramínea existente.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a



Área total de plantio no espaço de cachorros: **392,18 m²**

Área total de plantio no perímetro onde for removida a mureta de cercamento da praça: **40,65 m²**

A CONTRATADA será responsável pela rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

9 SERVIÇOS DIVERSOS

9.1 Mobiliário Geral

9.1.1 Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação completa de 15 bancos em concreto pré-moldado, nas medidas 150 x 45 x 45 cm; referência comercial BVP150 da Neo-Rex ou equivalente. Em local indicado em projeto.

A CONTRATADA será responsável também pelos materiais e a mão de obra necessária para a execução de base em concreto.

9.1.2 Instalação de lixeira metálica dupla, capacidade de 60 L, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre solo. AF_11/2021

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de lixeiras metálicas duplas, com capacidade mínima de 60 L, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre solo, em local indicado em projeto.

9.1.3 Colocação de placa em suporte de madeira / metálico – solo

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos ou outros recursos utilizados pela executante para a colocação de placas de aço galvanizado ou alumínio para

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

sinalização vertical em suporte de madeira ou metálico, para indicação do tipo do mobiliário / equipamento e as orientações relativas ao seu respectivo uso, nos seguintes locais:

a) Indicação geral da praça

b) Playground;

c) Espaço para cachorros;

d) Estação de ginástica;

9.2 Remoção de entulho

9.2.1 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 14 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). AF_07/2020

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de equipamentos e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: a carga mecanizada; o transporte com caminhão; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes.

A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

9.2.2 Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 5 quilômetros até 10 quilômetros, inclusive o retorno do veículo descarregado.

Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

10 Serviços de contrapartida do município

10.1Limpeza preliminar do terreno

10.1.1 Roçada com roçadeira costal

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

Execução de roçada da vegetação rasteira existente na praça com roçadeira costal, ou similar, mantendo a forração a uma altura máxima de 3 cm;

É responsabilidade da CONTRATADA a carga manual, o transporte e a correta destinação dos resíduos provenientes do serviço de roçada.

10.1.2 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 M.AF_05/2018

Execução de poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m, nas árvores que estejam impactando o uso dos equipamentos existentes na praça, conforme indicação em projeto.

10.2 Plantio de mudas

10.2.1 Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m

Fornecimento e plantio da muda de arbusto, tipo Curcúligo (Curculigo capitulata), em mudas, com altura variável entre 0,60 e 0,80 m, terra vegetal orgânica adubada e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal.



O local exato do plantio deverá ser o mesmo apontado em projeto.

A CONTRATADA será responsável pela rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

10.2.2 Arbusto Moréia - h= 0,50 m

Fornecimento e plantio da muda de arbusto, tipo Moréia (Dietes bicolor), em mudas, com altura média de 0,50 m, terra vegetal orgânica adubada e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a



O local exato do plantio deverá ser o mesmo apontado em projeto.

A CONTRATADA será responsável pela rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

10.2.3 Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m

Fornecimento e plantio de árvore ornamental, tipo Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha), em mudas de árvores formadas, com altura média de 2,00 m, transporte da muda até o local do plantio, terra vegetal orgânica e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de abertura da cova, preparo do solo, plantio da árvore, irrigação, cobertura com terra vegetal.

A CONTRATADA será responsável pela rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

10.2.4 Plantio de muda de árvore frutífera com altura de 2,00 a 3,00 m em cova de 0,60 x 0,60 x 0,60 m

Fornecimento e plantio de árvores frutíferas nativas da mata atlântica, em mudas formadas com altura de 2,00 m a 3,00 m, tutores em estacas de bambu ou madeira apropriada e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: transporte da muda até o local do plantio; plantio das árvores; cobertura com a terra previamente preparada da própria cova; irrigação; instalação dos tutores com profundidade mínima de 50 cm e altura compatível com a altura da muda.

A CONTRATADA será responsável pela rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

10.3 Brinquedos em madeira

10.3.1 Playground brinquedos de madeira - casa Tarzan com rampa escalada, escorregador ponte e escada marinheiro

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a instalação de playground de brinquedos infantis do tipo casa Tarzan, contendo rampa com escalada, escorregador, ponte e escada marinheiro.

Os brinquedos deverão ser de madeira auto-clavada, com apoios laterais em ”X”, respeitando integralmente a NBR14350.

10.3.2 Playground brinquedos de madeira - gangorra dupla

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a instalação de playground de brinquedos infantis do tipo gangorra dupla.

Os brinquedos deverão ser de madeira auto-clavada, com apoios laterais em ”X”, respeitando integralmente a NBR14350.

10.3.3 Playground brinquedos de madeira - argola e trapézio

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a instalação de playground de brinquedos infantis do tipo argola e trapézio.

Os brinquedos deverão ser de madeira auto-clavada, com apoios laterais em ”X”, respeitando integralmente a NBR14350.

10.3.4 Playground brinquedos de madeira - balança dupla

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a instalação de playground de brinquedos infantis do tipo balança dupla.

Os brinquedos deverão ser de madeira auto-clavada, com apoios laterais em ”X”, respeitando integralmente a NBR14350

10.4 Taxa de destinação de resíduos

10.4.1 Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte

A CONTRATADA será responsável pela taxa de descarte de material inerte em aterro certificado pela CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental), CADRI (Certificado de Movimentação de

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

Resíduos de Interesse Ambiental) e credenciado pelos órgãos legisladores para Região Metropolitana de São Paulo.

Observações finais:

Qualquer dado omisso deste memorial descritivo fica por conta das exposições gráficas do projeto, e/ou pela orientação verbal e/ou projetos suplementares da Secretaria de Planejamento e/ou Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal;

A pavimentação em todas as suas fases de execução deverá ser feita com observação da temperatura ambiente, não inferior a 15º C;

Os serviços não serão executados em dias chuvosos com neblina ou umidade excessiva;

A fiscalização da obra será feita pelo setor técnico da Prefeitura Municipal em todas as etapas, liberando para as execuções.

A qualquer momento, que a fiscalização entender que os materiais e técnicas empregados, não condizem com o memorial descritivo e poderão dar problemas, a obra será automaticamente interditada, até ficar comprovada a qualidade e resistência dos materiais / serviços pontuados mediante ensaios e testes laboratoriais. A contratada deverá fornecer no mínimo dois (2) corpos de prova sistematicamente no decorrer da execução, a fim de comprovar a resistência do asfalto proposto, apresentando os resultados oficiais do laboratório, o qual deverá ficar anexo ao processo.

Peruíbe, 23 de fevereiro de 2026.

_____

Cecília Andrade Fiuza
Arquiteta e urbanista
CAU-SP A280739-4
RRT: 14277985

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-279629080e2a

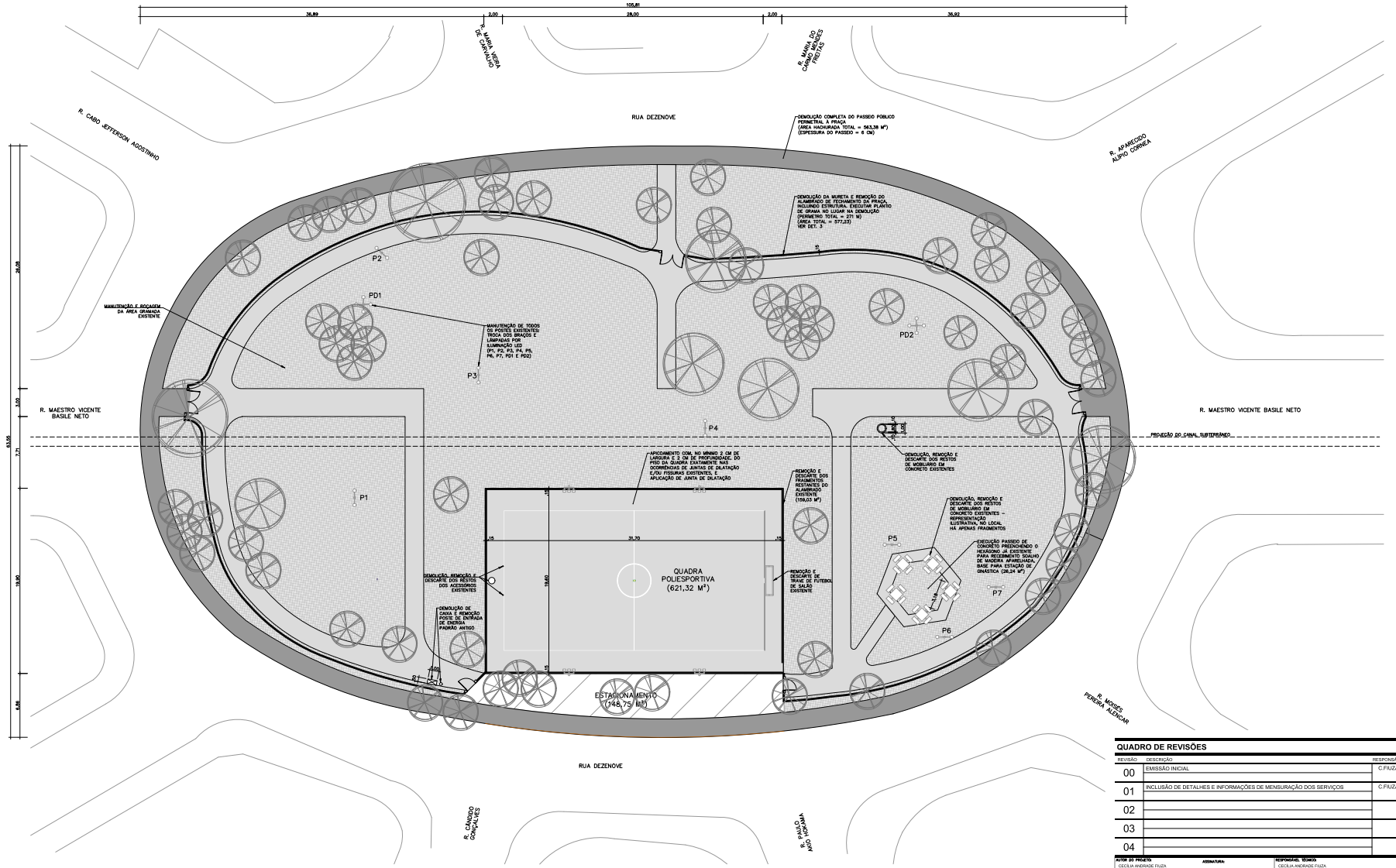

IMPLANTAÇÃO – PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE – SITUAÇÃO ATUAL
ESC. 1:200

LEGENDA

- GUIA REBAIXADA
- ÁREA DE GRAMADO
- PASSEIO EXISTENTE A REFORMAR (750,42 M²)
- PASSEIO EXISTENTE A DEMOLIR (543,92 M²)
- ARVORE EXISTENTE
- (P) POSTE DE ILUMINAÇÃO COM 2 LÂMPADAS
- (PD) POSTE DE ILUMINAÇÃO COM 4 LÂMPADAS
- (PR) POSTE DE REFLETORES COM 3 LÂMPADAS

QUADRO DE REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
00	EMISSÃO INICIAL	C.FIUZA	08/05/24
01	INCLUSÃO DE DETALHES E INFORMAÇÕES DE MENSURAÇÃO DOS SERVIÇOS	C.FIUZA	21/06/24
02			
03			
04			

AUTOR DO PROJETO: CECÍLIA ANDRADE FIUZA — ASSINATURA: — RESPONSÁVEL TÉCNICO: CECÍLIA ANDRADE FIUZA
REGISTRO: CAU - A280730-4 — REGISTRO: CAU - A280730-4
ART: 14277665 — ART: 14277665

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM PERUÍBE
ENDEREÇO: RUA DEZENOVE; PRAÇA PÚBLICA — CIDADE/ESTADO: PERUÍBE/SP
CONTEÚDO: PLANTA DA SITUAÇÃO ATUAL COM INDICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES
ETAPA PROJETO: PROJETO BÁSICO — DATA EMISSÃO INICIAL: 08/05/2024
ARQUIVO: PRJP-PB-R01.DWG — ESCALA: 1:200 — DATA REVISÃO TÉCNICA: 21/06/2024

DISCIPLINA: ARQ
FOLHA: 01
REVISÃO: 01

gov.br Documento assinado digitalmente
CECILIA ANDRADE FIUZA
Data: 21/06/2024 13:21:43 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Acesse o portal de assinaturas: https://assinadoronline.gcsapp.com/verificacao.aspx?1f4be772-1498-48e8-b57c-5f8a261f2871

NOTAS DE ENCARGO:
1. ESTE PROJETO É DE AUTORIA EXCLUSIVA E RESERVADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE. ESTE DESENHO FOI FEITO PARA DESCRITIVO E NÃO DEVE SER USADO PARA OUTRO PROJETO COM EXCLUSÃO DO EXPRESSO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIA DO AUTOR. 2. OS CASOS OMISSOS PARA REFERÊNCIA DO DESENHO E NÃO DO PROJETO FUNDAMENTO DE DEFINIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO DO TEXTO DOS ENDEREÇOS. 3. A REPRODUÇÃO DESTE DESENHO PARA USO DE OUTRO PROJETO E EXECUTORIZAÇÃO PRÉVIA REQUISITO DA AUTORIZAÇÃO, CASTIGO E REPARAÇÃO, AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.